

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

13 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 89



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	28
Homologação / Adjudicação	28
Atos Administrativos	28
Decisões	28
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	30
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - SIOPE	30
Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde - SIOPS	36
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SICONFI	42
Relatório de Gestão Fiscal - SICONFI	83

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 481, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece critérios excepcionais para regularização de edificações no município e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelece critérios excepcionais para a regularização de edificações concluídas ou em fase de conclusão, existente nas imagens de aerofotogrametria da Administração Municipal, ou que tenha comprovada sua execução através da apresentação de pelo menos um documento hábil, e que esteja em desconformidade com o disposto na legislação municipal, poderá ser regularizada pelo Poder Público nos termos desta Lei Complementar.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto no caput serão considerados como documentos hábeis:

I – carnê de IPTU emitido pela Prefeitura Municipal de Itupeva-SP, constando a área construída do imóvel objeto de regularização;

II - arquivo de imagem de satélite com data anterior à da publicação desta Lei;

III - vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo em até 15 (quinze) dias contados da abertura do processo administrativo de pedido de regularização.

§ 2º Para a regularização prevista no caput deste artigo, o Poder Público poderá dispensar ou reduzir as limitações administrativas estabelecidas na Lei Complementar nº 153, de 29 de maio de 2007, na Lei Complementar nº 313, de 10 de julho de 2012 e em suas regulamentações específicas, bem como nos demais diplomas legais pertinentes, desde que:

I – se tenha por finalidade a inclusão social dos beneficiários ou a regularização fiscal de seus estabelecimentos;

II – não tenham ocorrido, ou venham a ocorrer danos ao meio ambiente, ou ao patrimônio cultural;

III – não tenham ocorrido ou venham a ocorrer prejuízos à ordem urbanística geral;

Lei Complementar nº 481/2020

02

IV – obedecidos os requisitos mínimos de adequação desta

Lei Complementar;

V – não tenham ocorrido ou venham a ocorrer graves e efetivos prejuízos à coletividade.

§ 3º A não observância de um ou mais requisitos previstos nos incisos I a VI do parágrafo segundo deste artigo impedirá a dispensa das previsões constantes das leis gerais e em seus regulamentos.

§ 4º Apresentado o pedido de regularização a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo realizará vistoria no imóvel e, desde que não haja risco de instabilidade ao proprietário ou a terceiros, e sejam atendidos os requisitos desta lei complementar, o pedido será deferido com a expedição do competente documento de regularização, procedendo-se o registro no cadastro imobiliário da Municipalidade.

§ 5º Os lançamentos fiscais de competência exclusiva da Secretaria Municipal da Fazenda, que serão inscritos sobre o imóvel, independem do deferimento por parte da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, e poderão ser realizados antes de qualquer análise técnica pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

§ 6º Os imóveis destinados ao uso multifamiliar superior a 02 (duas) unidades, os comerciais, os industriais e os destinados à prestação de serviços, deverão atender às seguintes exigências e legislações específicas:

I – Código sanitário estadual, Lei 10.083/1998;

II – Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal 13.146/2015;

III - Regulamentos da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

IV - Regulamentos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

V - Exigências técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiros;

VI - Lei Complementar Municipal nº 153/2007, com alterações dadas pela Lei Complementar Municipal nº 330/2012;

Lei Complementar nº 481/2020

03

VII - Lei Complementar Municipal nº 313/2012, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 331/2012.

§ 7º As exigências mencionadas no parágrafo sexto serão afastadas nos casos de edificações existentes antes da vigência do Plano Diretor Municipal, ficando, nesses casos, sujeitas à análise da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo no que diz respeito a sua utilização.

§ 8º O imóvel que esteja localizado em condomínio ou loteamento fechado com controle de acesso aprovado pela municipalidade deverá apresentar a devida anuência da associação que o representa, se assim existir, bem como apresentar o projeto assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP, nos termos da legislação

vigente.

§ 9º Os imóveis localizados em loteamentos irregulares ou clandestinos serão contemplados com os benefícios previstos nesta Lei desde que inseridos no Programa de Regularização Fundiária “A Casa é Sua”.

§ 10. Será excepcionalmente aprovada a regularização da edificação com mais de uma unidade autônoma, desde que não tenha aprovação anterior com declaração da construção ser unifamiliar. Serão permitidos desdobros de lotes desde que o mesmo atenda área mínima constante no Anexo II – Área, Índice e Coeficiente do Plano de Diretrizes Urbanísticas (PDU), Lei Complementar nº 153, de 29 de maio de 2007, e suas alterações.

§ 11. Para os fins de aplicação desta lei, considera-se em fase de conclusão o imóvel que apresente as seguintes condições mínimas necessárias para habitabilidade:

- I - estruturas;
- II - vedações;
- III - portas e janelas devidamente fechadas;
- IV - laje e telhado;
- V - sanitário;
- VI - instalações elétricas e hidráulicas.

Lei Complementar nº 481/2020

04

Art. 2º A regularização da obra far-se-á através da emissão de Termo de Regularização de Obras ou Habite-se, após o pagamento das taxas ou emolumentos pertinentes, acrescida de multa, quando for o caso.

Art. 3º Não será regularizada a edificação que:

- I – invadir áreas públicas;
- II - invadir ou ocupar áreas de preservação e proteção ambiental;
- III - utilizar marquises construídas fora do limite do terreno como área útil;
- IV - invadir o chanfro de esquina ou passeio público;
- V - estiver sobre as faixas de domínio público;
- VI - apresentar abertura destinada à iluminação ou ventilação nas confrontações com vizinhos;
- VII - apresentar frente para vielas;
- VIII - invadir faixa ou viela sanitária, exceto se autorizado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
- IX - invadir faixa non aedificandi instituída pelos órgãos competentes;
- X - não apresentar condições de segurança, de salubridade, de habitabilidade ou estiver localizada em área de risco;
- XI – possuir aprovação anterior com declaração de

residência unifamiliar e solicitar aprovação para residência multifamiliar;

XII – Construções que não respeitarem uso do lote constantes no Plano de Diretrizes Urbanísticas (PDU), Lei Complementar nº 153, de 29 de maio de 2007, e suas alterações.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Lei Complementar nº 481/2020

05

Art. 4º Os processos administrativos de regularização de obras serão instruídos com a seguinte documentação mínima, além daquela descrita no parágrafo primeiro do artigo primeiro desta lei:

I – fotocópias simples da cédula de identidade e da inscrição junto ao Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário do imóvel, para pessoas físicas;

II - fotocópias simples do contrato social e alterações, da cédula de identidade do representante legal e número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - certidão atualizada de propriedade do imóvel, expedida no máximo há 90 (noventa) dias, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente ou, na inexistência da mesma, o contrato de compromisso de venda e compra, admissível na forma da lei;

IV - Projeto arquitetônico nos padrões exigidos pela municipalidade, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, comprovação do recolhimento do ISSQN pelo profissional ou empresa responsável pela documentação e declaração de vistoria para habite-se, tudo devidamente preenchido e assinado pelo responsável técnico da obra;

V - Cópia Auto de Vistoria do Corpo DE Bombeiro (AVCB) vigente para construções destinadas à habitação coletiva, atividades comerciais, indústria e de prestação de serviços;

VI - estudo de impacto de vizinhança - EIV, quando for o caso.

Parágrafo único. No ato da retirada da aprovação deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários, a ser expedida de forma gratuita no site da Prefeitura de Itupeva www.itupeva.sp.gov.br, ou em caso de haverem débitos parcelados, a certidão deverá ser requerida da maneira convencional no setor de Protocolo da Prefeitura, ficando vinculada a entrega à apresentação da mesma.

Art. 5º O não atendimento às exigências técnicas no prazo de 60 (sessenta) dias da abertura ou da requisição de suplementação por parte das autoridades municipais implicará no arquivamento do processo, cessando os benefícios desta lei para o referido imóvel.

§ 1º Para os casos que as obras tenham sido embargadas e os embargos foram desrespeitados, será possível sua regularização desde que atendidos todos os requisitos desta

lei e o recolhimento de multa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por metro quadrado de construção a regularizar.

§ 2º Os recursos arrecadados com a multa prevista no parágrafo anterior serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação.

Lei Complementar nº 481/2020

Art. 6º Os tributos relacionados à regularização de que trata esta Lei Complementar poderão ser parcelados nos termos previstos na Lei Complementar nº 1/94 e alterações.

Art. 7º Aos pedidos de regularização protocolados durante a vigência desta lei e que, ao término da vigência não tiverem sido finalizados, aplicam-se as previsões aqui contidas.

Art. 8º O prazo de vigência desta Lei é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação, e somente prorrogável caso a administração pública entenda ser necessário, por meio de decreto do Executivo Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação não operando efeitos de derrogação de previsões contrárias.

Itupeva, 07 de fevereiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

COMUNICADO

ATENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR UM LOTE OU TERRENO, CONSULTE A PREFEITURA DE ITUPEVA.

LOTEAMENTOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS NÃO SERÃO TOLERADOS PELO EXECUTIVO.

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (11) 4591-8142 E INFORME-SE!

Prefeitura de
ITUPEVA



TODOS CONTRA O AEADES!



Recolhimento de pneus começa a partir do

DIA 10

**CRONOGRAMA COMPLETO EM:
itupeva.sp.gov.br**



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 482, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 001, de 30 de Dezembro de 1994.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 001, de 30 de Dezembro de 1994 (Código Tributário Municipal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. O aviso de lançamento será entregue no domicílio tributário do contribuinte, considerando-se como tal o indicado pelo mesmo.

Parágrafo único. A notificação será feita:

I – diretamente pela Prefeitura por e-mail ou por via postal, pessoalmente ou através de familiar, representante, preposto, inquilino ou empregado do contribuinte, bem como de portarias de condomínios edifícios ou de empresas.” [NR]

“Art. 29.

§ 1º

§2º.....

§ 3º O lançamento será feito em parcela única se o valor do imposto expressar valor igual ou inferior a 20 (vinte) Unidades Fiscais de Referência do Município – UFRM.” [AC]

“Art. 37.

VI – aposentados, pensionistas e beneficiários do Amparo Social ao Idoso e Renda Mensal Vitalícia, com renda igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos e que possuam um único imóvel e residam no mesmo, sendo que o imóvel deverá ter no máximo metragem de 350 m² de terreno, com área construída de metragem no máximo de 175m². [NR]

VIII - os imóveis que, apesar de localizados na zona urbana do Município, apresentem áreas contendo mata nativa remanescente da mata atlântica, ciliar ou secundária, de maneira proporcional à área ocupada pela vegetação, desde que respeitados os seguintes requisitos:



MUNICÍPIO DE ITUPEVA
ESTADO DE SAO PAULO

Lei Complementar nº 482/2020

02

- a) aferição, mediante laudo técnico e planta cadastral emitidos por profissional legalmente habilitado, da proporcionalidade de área ocupada pela mata nativa;
- b) relatório de vistoria realizada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e da Mobilidade Urbana, confirmando as características do imóvel. [AC]

“**Art. 41.** Fica estabelecida a obrigatoriedade a toda pessoa jurídica, estabelecida ou não no Município, que contratar serviços junto a terceiros, de reter na fonte a título de ISSQN, o montante devido sobre o respectivo valor do serviço, respeitada a legislação vigente, devendo neste caso, proceder ao seu recolhimento até o dia 10 (dez) do mês subsequente. A falta de retenção **e/ou recolhimento** implica em responsabilidade **solidária** tanto da tomadora quanto da prestadora do serviço. (Redação dada pela Lei Complementar nº 195/2008).” [NR]

“**Art.42.**

§ 1º

§ 2º Na prestação dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista de serviços da Tabela nº 1, anexa a esta Lei Complementar, o imposto devido ao Município será calculado sobre a receita bruta arrecadada em todos os postos de cobrança de pedágio da rodovia explorada, dividida na proporção direta da extensão da rodovia explorada dentro do território deste Município. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 195, de 31 de dezembro de 2008).” [NR]

“**Art. 150.**

§ 2º O crédito tributário objeto de parcelamento poderá ser reparcelado, obedecidas as seguintes condições:

- I - admitem-se até cinco reparcelamentos por espécie, desde que o interessado efetue a cada repactuação, o pagamento à vista de 10% (dez por cento) do total do saldo devedor do crédito na primeira parcela, até o quarto parcelamento;
- II – o quinto reparcelamento exigirá o pagamento da primeira parcela correspondente a 40% (quarenta por cento) do total do valor a ser repactuado;
- III – o parcelamento ou reparcelamento de créditos implicará a perda dos benefícios sobre as parcelas não recolhidas e repactuadas, mediante o cancelamento do parcelamento.” [NR]



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 482/2020

03

Art. 2º A Lista de Serviços constante na Tabela 01 anexa à Lei Complementar nº 01/1994 – Código Tributário Municipal passa a vigor com as alterações constantes e discriminadas na tabela abaixo:

SERVIÇO	ALÍQUOTA ORIGINÁRIA DA LC Nº 01/94 (em %)	NOVA ALÍQUOTA
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS). (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)		2
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.		2
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)		2
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.		5
15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	6	5
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)		2
17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.		2
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	2	3
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento. (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)		2

Art. 3º A Tabela 04 anexa à Lei Complementar nº 01/1994 – Código Tributário Municipal resta revogada e passa a vigor com a seguinte redação discriminada na tabela abaixo:

ESPÉCIE DA OBRA	UNIDADE	QUANTIDADE UFRM
1. Exame de projeto de construções em geral, inclusive modificações em projeto já aprovado e com alvará ainda em vigor		



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.1. Edifícios de uso residencial para habitação unifamiliar, inclusive edículas, abrigos e construções complementares		
1.1.1. Obra nova ...	m ² área construída	0,75
1.1.2. Reconstrução ou regularização	m ² área abrangida	1,12
1.2. Aumento ou reforma das obras citadas no item 1.1.1. ...	m ² área abrangida	0,46
1.3. Edifícios de uso residencial para habitação multifamiliar, para outros usos e para uso misto, inclusive edículas, abrigos e construções complementares:		
1.3.1. Obra nova...	m ² área construída	0,75
1.3.2. Reconstrução ou regularização	m ² área abrangida	1,12
1.4. Aumento ou reforma das obras citadas no item 1.3. ...	m ² área abrangida	0,56
1.5. Galpões para fins industriais e comerciais...		
1.5.1. Obra nova...	m ² área abrangida	0,84
1.5.2. Reconstrução ou regularização	m ² área abrangida	1,12
1.6. Telheiros:		
1.6.1. Obra nova ...	m ² área construída	0,75
1.6.2. Reconstrução ou regularização	m ² área abrangida	1,12
1.7. Demolição total ou parcial de edificação	m ² área abrangida	0,28
2. Exame de projeto de urbanização, inclusive modificações em projeto já aprovado e com alvará ainda em vigor.		
2.1. Arruamento e Loteamento		
2.1.1. Projeto Urbanístico para Aprovação Prévia	m ²	0,028
2.1.2. Projeto Urbanístico para Aprovação Final	m ²	0,028



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1.3. Projeto de Pavimentação do Sistema Viário	m ²	0,028
2.1.4. Guias e Sarjetas	metro linear	1,11
2.1.5. Projetos Complementares (Drenagem, Sinalização Viária, Arborização Urbana, Coleta Seletiva, Mureta e Passeio)	metro linear	8,36
2.1.6. Substituição do Projeto de Pavimentação do Sistema Viário (Item 2.1.3.)	-	50% do item 2.1.3.
2.1.7. Substituição do Projeto de Guias e Sarjetas (Item 2.1.4.)	-	50% do item 2.1.4.
2.1.8. Substituição dos Projetos Complementares (Item 2.1.5.)	-	10% do item 2.1.5.
2.2. Desmembramento:		
2.2.1. Até 1.000 m ² de área total a ser desmembrada...	por lote desmembrado	12,21
2.2.2. De 1.001 até 5.000 m ² de área total a ser desmembrada...	por lote desmembrado	16,91
2.2.3. De 5.001 até 10.000 m ² de área total a ser desmembrada...	por lote desmembrado	22,55
2.2.4. Acima de 10.000 m ² da área total a ser desmembrada...	por lote desmembrado	33,83
2.3. Anexação:		
2.3.1. Até 1.000 m ² de área total a ser anexada...	por lote anexado	12,21
2.3.2. De 1.001 até 5.000 m ² de área total anexada...	por lote anexado	16,91
2.3.3. De 5.001 até 10.000 m ² de área total a ser anexada...	por lote anexado	22,55
2.3.4. Acréscimo por área que exceder a 10.000 m ²	por lote anexado	33,83
3. Diversos:		
3.1. Alinhamento...	metro linear	1,11
3.2. Nivelamento...	metro linear	2,22



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. Implantação de Sistema de Gás Encanado	metro linear	0,50 por tubulação implantada
3.4. Implantação de Antena de Transmissão e Telecomunicação	metro (altura)	23
3.5. Implantação de Postejamento no Sistema Viário	unidade	23 por poste implantado
3.6. Instalação ou equipamento:		
3.6.1. Tapumes; andaimes; plataformas de segurança - por semestre	metro linear	3,34
3.6.2. Serviços não especificados	metro linear	8,36
4. Serviços para construção em geral:		
4.1. Pré-análise - por metro quadrado de área construída, descontável das taxas relativas a aprovação final, desde que a essência do projeto permaneça	m ² /área	0,11
5. Condomínios Residenciais e Comerciais (Vertical e Horizontal)		
5.1. Aprovação Prévia	m ²	0,11
5.2. Aprovação Final		
5.2.1 Aprovação de Projetos das Edificações Privativas e Comum	m ²	0,75
5.2.2. Projeto Urbanístico	m ²	0,028
5.2.3. Projeto de Pavimentação das Vias Internas de Circulação	m ²	0,028
5.2.4. Projeto de Guias e Sarjetas	metro linear	1,11
5.2.5. Projetos Complementares (Drenagem, Sinalização, Arborização e Coleta Seletiva)	metro linear	8,36
6. Terraplenagem		
6.1. Projeto de Terraplenagem (Corte e Aterro)	m ³	0,04
6.2. Substituição do Projeto de Terraplenagem (Item 6.1.)	-	50% do item 6.1.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 482/2020

07

Art. 4º A Tabela 05 anexa à Lei Complementar nº 01/1994 – Código Tributário Municipal passa a vigor com as alterações constantes e discriminadas na tabela abaixo:

“CÁLCULO:

COLUNA I

Importâncias fixas por mês com base na UFRM vigente no mês do vencimento.

COLUNA II

Importâncias fixas por cento com base na UFRM vigente no mês do vencimento.

COLUNA III

Importâncias fixas por milheiro com base na UFRM vigente no mês do vencimento.

Meios de Publicidade	QUANTIDADE DE UFM		
	COLUNA I	COLUNA II	COLUNA III
1 - OUTDOOR`S, PAINÉIS, PLACAS, TOTENS, LETRAS CAIXA E BANNERS (ATÉ 2,00 M²).			
A) NÃO LUMINOSOS POR FACE:	15		
A.1. Acima de 2m2 cobrar por m2	5		
B) LUMINOSOS DO TIPO BACK LIGHT, FULL COLLOR, FRONT LIGHT E CONGENERES POR FACE:	20		
B.1. Acima de 2m2 cobrar por m2	7		
2 – LETREIROS			
A) EM MUROS E FACHADA ATÉ 1,00 M²	3		
B) EM MUROS E FACHADAS DE 1,01 M² A 10,00 M²	5		
C) EM MUROS E FACHADAS COM MAIS DE 10,00 M²	10		
D) EM FAIXAS	5		
3 – BALÕES INFLÁVEIS	5		
4 - CARTAZES PARA AFIXAÇÃO		6	
5 - PANFLETOS ATÉ 21X15 CM			2,41
6 - PANFLETOS ACIMA DE 21X15 CM			4,82
7 - PANFLETOS TIPO REVISTAS E TABLÓIDES TIPO JORNAL			12,02”

Art. 5º A Tabela 08 anexa à Lei Complementar nº 01/1994 – Código Tributário Municipal passa a vigor com as alterações constantes e discriminadas na tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SAO PAULO

Lei Complementar nº 482/2020

08

TABELA Nº 08

VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA POR METRO QUADRADO DE ÁREA CONSTRUÍDA

Cálculo:

Importâncias fixas, por metro quadrado de área construída, com base na UFRM vigente no mês de pagamento.

	Área Construída	UFRM
1. Residencial	1.1. Até 70,00 m ²	45
	1.2. De 70,01 à 100,00 m ²	55
	1.3. De 100,01 à 150,00 m ²	65
	1.4. De 150,01 à 200,00 m ²	75
	1.5. De 200,01 à 300,00 m ²	85
	1.6. De 300,01 à 500,00 m ²	95
	1.7. Acima de 500,01 m ²	100
2. Comercial	2.1. Até 100,00 m ²	90
	2.2. De 100,01 à 200,00 m ²	105
	2.3. De 200,01 à 300,00 m ²	120
	2.3. De 300,01 à 500,00 m ²	135
	2.4. Acima de 500,01 m ²	150
3. Industrial	3.1. Até 500,00 m ²	50
	3.2. De 500,01 à 1.000,00 m ²	70
	3.3. De 1.000,01 à 5.000,00m ²	80
	3.4. De 5.000,01 à 10.000,00m ²	90
	3.5. Acima de 10.000,01 m ²	100

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Itupeva, 07 de fevereiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP
 CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100



MUNICÍPIO DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 482/2020

09

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.177, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o município de Itupeva a contratar com a DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O Fica o Chefe do Executivo do Município de Itupeva autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R\$ 4.990.000,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa mil reais), destinadas a execução de obras de infraestrutura viária, no âmbito da LIM - Linha de Apoio a Investimentos Municipais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP – Agência

operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento como receita nos orçamentos anuais ou em créditos adicionais e no Plano Plurianual em vigor, bem como os recursos necessários aos investimentos a serem realizados no montante mínimo à realização do projeto decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 07 de fevereiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.178, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção do Seguro Rural, a ser rateado entre os produtores rurais de frutas, estabelecidos no Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2020, subvenção econômica até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser rateado entre os produtores rurais de frutas, estabelecidos no território do Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Para fins de concessão do benefício referido no “*caput*” deverá ser respeitado:

I – o percentual máximo individual de até 15 % (quinze por cento) do valor do prêmio do seguro rural;

II – o percentual pleiteado será de até 4 % (quatro por cento) sobre o valor referido no “*caput*” deste artigo;

III – o montante será rateado em percentuais iguais entre o número de inscritos na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º O Município divulgará, por meio de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e por intermédio de mídia, com ampla publicidade, o prazo para a inscrição dos interessados, bem como os requisitos a serem preenchidos para habilitação na concessão do benefício referido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Poderão se habilitar para a concessão da subvenção econômica os produtores rurais de frutas, pessoas físicas ou jurídicas, que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

I – desenvolvam efetivamente atividades agrícolas no território do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

II – possuam contrato de seguro rural vigente junto às sociedades autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados – SUSESP, na forma da legislação em vigor, comprovado mediante a exibição da respectiva apólice;

III – estejam devidamente cadastrados junto aos órgãos estaduais competentes;

IV – estejam adimplentes perante a Fazenda Municipal, Estadual e Federal.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.178/2020

02

Art. 4º O rateio do montante referido no art. 1º desta Lei, dar-se-á entre os produtores rurais de frutas, estabelecidos no Município de Itupeva, devidamente cadastrados perante a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

§ 1º Respeitadas as condições estabelecidas nesta Lei, os produtores rurais interessados deverão se inscrever, por intermédio de formulário próprio, na forma constante do Anexo I que integra esta Lei, no prazo a ser estabelecido por Edital previsto no art. 2º desta Lei.

§ 2º As inscrições dos interessados serão efetuadas diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, observados os requisitos estabelecidos no Edital referido no art. 2º desta Lei, mediante apresentação dos documentos originais, e entrega de cópia simples, como segue:

I – Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), para pessoa física, e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos responsáveis, para pessoa jurídica;

II - comprovante de residência;

III - apólice do seguro e respectivo comprovante de pagamento;

IV - certidões negativas de débitos dos tributos federais, estaduais e municipais;

V - Comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice do seguro.

§ 3º O valor da subvenção econômica a ser pago a cada produtor rural não poderá ultrapassar, em nenhuma hipótese, o percentual de 15 % (quinze por cento) do valor do prêmio do seguro rural efetivamente contratado e quitado pelo segurado.

§ 4º Da mesma forma indicada no parágrafo anterior, o valor da subvenção econômica a ser pago a cada produtor rural não poderá ultrapassar o percentual de 4% (quatro por cento) sobre o montante total da subvenção, referida no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo divulgará, por intermédio de Edital, o rol dos produtores rurais contemplados com o benefício, em ordem alfabética.

Art. 6º O pagamento do valor relativo ao benefício tratado nesta Lei, será a cada produtor rural, por meio da assinatura do Termo de Compromisso, na forma constante do Anexo II, que integra esta Lei e mediante o reembolso de até 15 % (quinze por cento) do valor pago na contratação do seguro rural, o percentual máximo pleiteado será de 4% (quatro por cento) sobre o montante total da subvenção, conforme previsto no artigo 1º “*caput*”.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do cancelamento da cobertura de risco pela Seguradora, durante a vigência do contrato, o beneficiário deverá restituir aos cofres públicos a importância recebida a título do benefício, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, devidamente atualizada.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.178/2020

03

Art. 7º Os produtores rurais contemplados com o benefício de que trata esta Lei deverão observar as normas contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como as contidas na Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento dos anos subsequentes, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Itupeva, 07 de fevereiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



MUNICÍPIO DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Ilma. Senhora Secretária de Agricultura e Turismo

Eu (nome do Interessado).....,
(qualificação), RG.....,
CPF....., residente e domiciliado (a) na Comarca de,
no endereço,
possuidor (a) da conta corrente e/ou poupança n°....., agência....., do Banco.....,
venho por meio deste, requerer a inscrição para habilitação visando à concessão de subvenção econômica
instituída pela Lei Municipal n°....., de dede, correspondente a até
15% (quinze por cento) do valor do prêmio do seguro rural contratado e devidamente quitado, não
ultrapassando 4% (quatro por cento) do valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exibindo, para tanto,
a documentação necessária exigida.

Nestes termos

P. Deferimento

Itupeva, de de

.....
(Nome do Interessado)



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, número 15, Parque das Vinhas, CEP 13.295.000, **neste ato representado por seu Prefeito Municipal**, o Sr., (nome, nacionalidade, estado civil, qualificação), portador do RG nº (órgão emissor), e inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado na Comarca de, acompanhado da Sra. Secretária Municipal de Agricultura e Turismo, (nome), portadora do RG nº (órgão emissor), inscrita no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliada na Comarca de, adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro, o (a) **AGRICULTOR (A)**, portador (a) do RG nº (órgão emissor), inscrito (a) no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado (a) na (Comarca, endereço), beneficiário (a) da Subvenção do Seguro Rural instituída pela Lei nº, de de de, adiante denominado simplesmente **BENEFICIÁRIO (A)**, estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O **MUNICÍPIO**, na forma autorizada na Lei nº, de de de, concede ao (a) **BENEFICIÁRIO (A)**, devidamente habilitado (a), nos termos da lei retro mencionada, a título de subvenção do seguro rural, o valor de R\$ (.....), mediante depósito a ser efetuado na conta corrente e/ou poupança nº, Agência, do Banco, em até (.....) dias úteis a contar da assinatura do Presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

O Beneficiário se compromete a:

- a) Observar as boas práticas agrícolas e as normas técnicas fixadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado;
- b) Atender as condições gerais e/ou específicas estabelecidas no contrato do seguro rural celebrado com a Seguradora;
- c) Autorizar a fiscalização da atividade segurada, objeto da subvenção ora concedida, por parte da Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura;
- d) Ao cumprimento das normas legais aplicáveis, qual seja Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contidas nas instruções vigentes.



MUNICÍPIO DE ITUPEVA
ESTADO DE SAO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESTITUIÇÃO DO VALOR

Na hipótese de cancelamento da apólice do seguro, na vigência do contrato, o BENEFICIÁRIO (A) deverá restituir os cofres públicos da importância recebida, a título de subvenção, devidamente atualizada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES GERAIS

O descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste Termo ensejará a restituição da importância recebida, devidamente autorizada.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, fica eleito o foro da Comarca de Itupeva, Estado de São Paulo.

E por estarem assim juntos e avançados, firmam o presente em (.....) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Itupeva,de..... de.....

.....
(NOME)
Prefeito Municipal

.....
(NOME)
Secretária Municipal de Agricultura e Turismo

.....
BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF:

LEI Nº 2.179, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui o concurso para o incentivo ao contribuinte para pagamento em dia do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o concurso municipal de incentivo para o pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominado “IPTU Premiado de Itupeva”.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, fica autorizado a adquirir os bens necessários à realização dos sorteios dos prêmios, na forma desta Lei.

Art. 2º Os prêmios disponibilizados pelo Município para serem sorteados e as datas da realização dos concursos serão definidos por Decreto do Poder Executivo Municipal, com ampla divulgação na imprensa local.

§ 1º Os prêmios objeto dos sorteios poderão ser pagos em dinheiro, através de cartão com vale-compras, créditos em telefone celular “pré-pago” ou outros bens móveis, que poderão ser previamente fixados para todo o ano ou serem escolhidos para cada sorteio, observando o limite legal dos gastos previstos para o evento anual.

§ 2º No caso do sorteio de prêmios nas espécies de vale-compras, os prêmios serão pagos em cartões de compras, abastecidos com créditos no valor do montante do prêmio, que deverão ser utilizados no prazo de 03 (três) meses, a contar da data de retirada do vale para compras, no comércio, findo o qual o cartão será cancelado, não podendo o contribuinte reclamar qualquer ressarcimento pelo não uso do cartão no período.

§ 3º No caso de pagamento de prêmios em vale compras, o contribuinte receberá junto com o cartão, uma senha com as instruções para o desbloqueio do cartão, que uma vez entregue ao contribuinte, aquele se responsabilizará integralmente pelo seu uso, não cabendo ao município qualquer indenização por perda, fraude, furto e uso inadequado do cartão.

§ 4º Para ativação do cartão de compras premiado, o contribuinte contemplado não poderá estar com seu CPF ou CNPJ inapto ou cancelado junto à Receita Federal, sendo que o cartão vale compras somente poderá ser utilizado após setenta e duas horas de sua entrega ao contribuinte.

Lei nº 2.179/2020

02

Art. 3º Para a organização do concurso será nomeada, através de Portaria, uma comissão de administração, que deverá contar com no máximo 05 (cinco) membros e que terão as seguintes atribuições:

I – zelar pelo cumprimento do disposto nesta Lei e seus

regulamentos;

II – orientar e dirimir as dúvidas dos participantes do “IPTU Premiado de Itupeva”;

III – organizar os eventos de premiação;

IV – proceder a notificação do contribuinte para a comprovação de sua regularidade perante o fisco e retirada do prêmio;

V – homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no momento do apuração, bem como proceder a publicação na imprensa local.

Art. 4º Poderão participar do sorteio dos prêmios, a que se refere esta Lei, todos os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o locatário do imóvel, desde que o compromissado ao pagamento do IPTU do imóvel sorteado, possuindo mais de um imóvel, deverão estar igualmente em dia, sendo que, no caso de proprietários e possuidores a qualquer título, esses deverão estar devidamente inscritos no Cadastro Fiscal do Município.

§ 1º Tratando-se de locatário, este somente poderá receber o prêmio se provar estar compromissado ao pagamento do IPTU do imóvel locado, através de contrato devidamente assinado com o locador, devendo ainda exibir o carnê do IPTU do exercício, com as parcelas pagas, a se verificar estar aquele em dia com os pagamentos e não existirem débitos de anos anteriores.

§ 2º Em não havendo disposição contratual ao pagamento do IPTU pelo locatário, mesmo que esse o faça, o prêmio deverá ser pago ao proprietário do imóvel, cujas obrigações deverão ser resolvidas pelas partes, sem qualquer responsabilização do Município por dano a qualquer das partes e a terceiros.

§ 3º Tratando-se de possuidores a qualquer título, aqueles deverão comprovar sua posse, através de título hábil.

§ 4º O contribuinte com débito tributário parcelado poderá participar do sorteio e receber o prêmio respectivo, desde que comprove estar rigorosamente em dia com o pagamento das parcelas vencidas e, neste caso, também deverá comprovar estar em dia com o imposto do ano em curso.

Lei nº 2.179/2020

03

§ 5º No caso de o contribuinte do IPTU e o locatário, compromissado contratualmente ao pagamento do IPTU, serem pessoas jurídicas, o prêmio será pago ao representante legal da empresa, mediante a exibição do contrato social e suas alterações, com cópias dos documentos do representante, que assumirá toda e qualquer responsabilidade, civil e criminal, pelos seus atos, com relação a empresa e terceiros.

Art. 5º Estarão impedidos de participar dos sorteios e ao recebimento de qualquer prêmio do concurso, os proprietários ou possuidores a qualquer título e os locatários devidamente compromissados ao pagamento do IPTU, que tiverem débitos de IPTU, inscritos ou não em dívida ativa, ou pendências judiciais relativas a exercícios anteriores.

§ 1º Também não fará jus ao recebimento do prêmio o

contribuinte que não estiver rigorosamente em dia com os pagamentos dos débitos tributários, objeto de parcelamento, autorizados pelo fisco, inclusive, com a parcela vencida até o último dia útil do mês anterior à data da realização do sorteio.

§ 2º Não poderão participar dos sorteios do concurso:

I - Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;

II - os Vereadores;

III - Secretários Municipais e Diretores; e

IV - os membros da Comissão Organizadora do concurso, nomeada pelo Prefeito.

Art. 6º O contribuinte cujo imóvel não esteja devidamente inscrito em seu nome no cadastro imobiliário somente fará jus ao recebimento do prêmio se comprovar a titularidade sobre o imóvel, através de documento formal escrito, hábil a transferência do bem para o seu nome.

Art. 7º O valor dos bens móveis ou créditos a serem concedidos através de cartões de compra com crédito ou crédito em celulares “pré-pagos”, a serem sorteados durante o ano, não poderão ultrapassar o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 1º O valor a que se refere o “caput” deste artigo, poderá ser atualizado, monetariamente, por decreto, pela variação do índice oficial do Município.

§ 2º Os valores dos prêmios distribuídos pelo concurso serão calculados em valores líquidos e eventuais tributos incidentes deverão ser deduzidos e seu recolhimento deverá ser feito pela Comissão de Administração.

Lei nº 2.179/2020 04

Art. 8º Os sorteios para premiação do “IPTU Premiado de Itupeva” acontecerão durante os 12 (doze) meses de cada exercício fiscal, através do resultado da loteria federal, para os cartões de compra com crédito, créditos em celulares “pré-pagos” e entrega de bens móveis.

Parágrafo único. No mês de dezembro, em que poderá haver número maior de contemplados, os sorteios poderão ocorrer com prêmios de menor valor até o de maior valor, mediante o sistema adotado pela Caixa Econômica Federal, que é a da expedição de bolas numeradas e sequenciais, arremetidas do globo respectivo um número, de forma sequencial, totalizando aquele que equivale ao número sorteado para o prêmio respectivo, expressado na capa do carnê do IPTU de cada imóvel, podendo ser nomeada outra data, através de Decreto.

Art. 9º Para o sorteio de Natal, no mês de dezembro de cada ano, o número de prêmios e de sorteios poderão ser ampliados, observando o limite dos gastos para o ano com o concurso, a critério do Poder Executivo Municipal, que indicará a data dos sorteios e os prêmios, em Decreto específico.

Art. 10. Para efeito dos prêmios será atribuído pela Prefeitura Municipal de Itupeva um número para sorteio para cada imóvel.

Art. 11. Para a apuração dos números sorteados no

concurso, serão observados os números dos sorteios da Loteria Federal, em sua mesma ordem de classificação do 1º ao último premiado.

§ 1º Extraídos os números sorteados pela Loteria Federal, em sua classificação, e sendo o número inválido para o concurso, será então desprezado sempre um número de cada vez, sempre no sentido do valor correspondente a milhar para dezena, até que se contemple um ganhador, para o sorteio em espécie.

§ 2º Caso não ocorra o sorteio da Loteria Federal, na data do sorteio, seja qual for o motivo, serão considerados para aquele sorteio números extraídos do próximo sorteio da Loteria Federal.

Art. 12. No caso de se constatar qualquer impedimento ao recebimento do prêmio, pelo contribuinte do número sorteado, será consignado o prêmio ao número subsequente ao premiado.

Art. 13. Será admitida a interposição de recurso no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir do dia seguinte àquele em que se realizou o sorteio dos prêmios.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser apreciados pela Comissão de Administração, com parecer da autoridade fazendária que deverá decidir a questão em grau superior, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

Lei nº 2.179/2020 05

Art. 14. Os contribuintes contemplados em quaisquer das modalidades de premiação, poderão ceder seus nomes, direitos de imagem e voz, de forma gratuita, a divulgação publicitária do evento, devendo a Comissão de Administração, providenciar os documentos necessários e autorizados a sua divulgação.

Art. 15. O direito aos prêmios prescreve-se em 30 (trinta) dias, dos prêmios não reclamados.

Art. 16. Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, através de Decreto.

Art. 17. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento, mediante abertura de crédito adicional especial no corrente exercício.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 07 de fevereiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.180, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina o Cine Teatro Municipal, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O Cine Teatro Municipal, situado junto ao Parque da Cidade, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se CINE TEATRO MUNICIPAL DR. ALUIZIO REBELLO DE ARAUJO.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei o mapa de localização, bem como a biografia do homenageado.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 07 de fevereiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

www.itupeva.sp.gov.br Prefeitura de ITUPEVA

REPAROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratada visualiza as ocorrências abertas no sistema

01 LIGA NO 156

02 Encaminha para a secretaria

03 Cronograma de ação

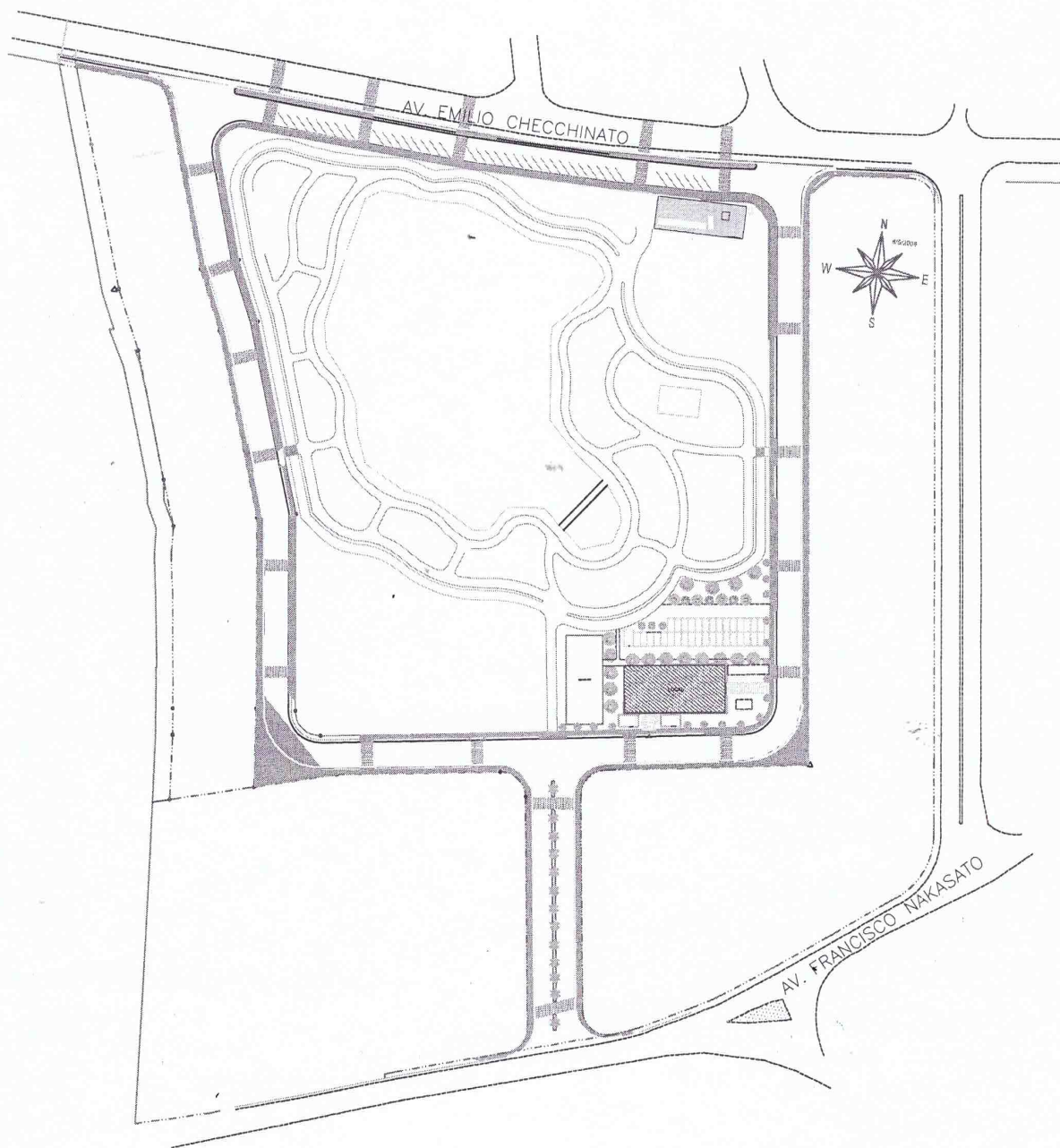
04 Execução

05

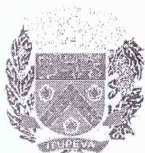
Prefeitura de Itupeva Estado de São Paulo

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO A LEI N^o
2.180 / 2020



JANEIRO - 2020

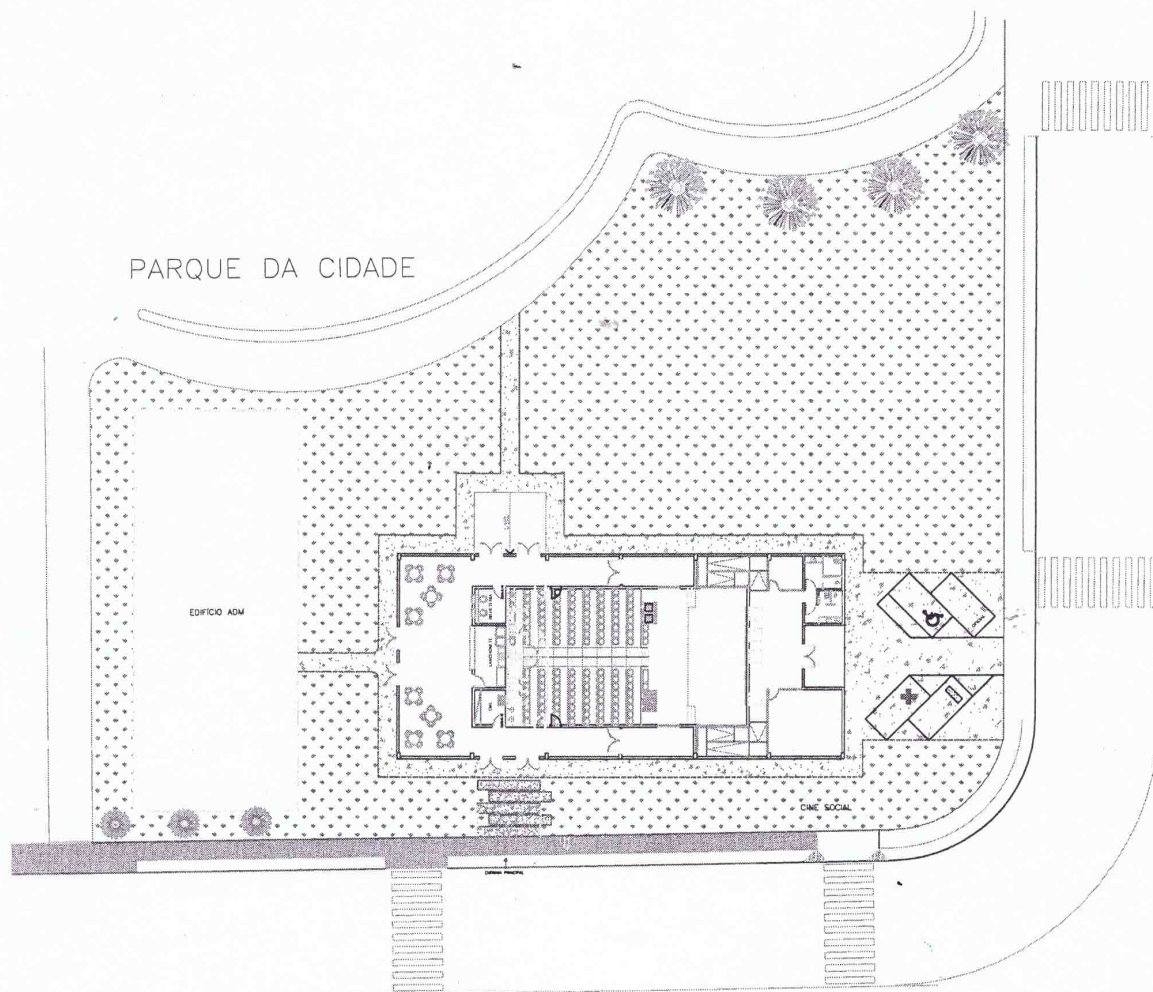


Prefeitura Municipal de Itupeva

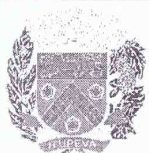
CINE TEATRO MUNICIPAL

IMPLANTAÇÃO

ANEXO A LEI N.
2180 / 2020



JANEIRO - 2020



Prefeitura Municipal de Itupeva

CINE TEATRO MUNICIPAL

ANEXO A LEI N°

2.180 / 2020

BIOGRAFIA

ALÚZIO REBELLO DE ARAUJO

Nasceu em 30 de junho de 1936, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo filho de Wilson Lion de Araujo e Clarice Rebello de Araujo.

Cursou suas primeiras letras no Colégio São Luiz e era bacharel em direito, diplomado em 1960, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie.

Em 1958 foi declarado aspirante a Oficial pelo Centro Preparatório de Oficiais do Exército (CPOR), com promoção a 2º Tenente da Reserva em 1959.

Era ainda Diretor Vice-Presidente da Fundação Maria Luiza e Oscar Americano; Conselheiro do Conselho Superior do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo; Diretor Presidente de Terras Novas Administração e Empreendimentos Ltda.; membro do Conselho Consultivo, do Conselho de Empresários da América Latina (CEAL); membro do Conselho Superior de Orientação Política e Social (COPS) da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Instituto Roberto Simonsen (IRS); Presidente do Conselho Curador da Fundação Criança, do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

O empresário sempre se destacou por seu profissionalismo e liderança e teve seu esforço mais do que reconhecido. Foi condecorado com a Ordem do Mérito Militar, Ordem Rio Branco, Ordem do Mérito Aeronáutico, Ordem do Ipiranga, Medalha do Pacificador e Medalha Santos Dumont.

Casou-se com Anna Helena Americano de Araujo e desta união matrimonial tiveram três filhos: Luis Fernando Americano de Araujo, Luis Henrique Americado de Araujo, e Luis Eduardo Americano de Araujo. Além de sete netos: Helena Pimenta Camargo Araujo, Aluizio Moura Andrade Araujo, Roberto Pimenta Camargo Araujo, Anna Luiza M. Andrade Araujo, André Martins Ribeiro Araujo, Eduardo Pimenta Camargo Araujo e Alvaro Moura Andrade Araujo.

Idealizador e fundador do Fazenda da Grama Golf & Country Club, em Itupeva (SP) que teve sua primeira fase do loteamento lançada em 2015.

Faleceu no dia 26 de agosto de 2014 na cidade São Paulo, Estado de São Paulo.

LEI Nº 2.181, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de limpeza e higienização dos carrinhos e cestas de acondicionamento de mercadorias nos estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais no Município de Itupeva, que disponibilizam ao consumidor, carrinhos, cestas e outros utensílios para acondicionamento de mercadorias no momento da compra, deverão realizar diariamente limpeza e higienização desses objetos.

Parágrafo único. A limpeza e higienização referidas no caput deste artigo devem ser realizadas de forma a garantir a remoção da sujeira e qualquer resíduo, com aplicação de produto antibacteriano para eliminar os microrganismos e evitar a proliferação de doenças ou contaminação dos alimentos e produtos que são acondicionados nos carrinhos, cestas e outros utensílios para acondicionamento de mercadorias no da compra.

Art. 2º O Poder Executivo, através de setor competente, exercerá a fiscalização necessária para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal, e das definidas em normas específicas, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa:

I - multa de 300 UFRMs;

II - em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro; e

III - suspensão do alvará de funcionamento, com o restabelecimento condicionado a comprovação do cumprimento aos dispositivos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 07 de fevereiro de 2020; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos**Homologação / Adjucação****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/20, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços médicos em cirurgia vascular, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 6 (seis) meses. Processo Administrativo nº 14213-1/2019. Gabinete do prefeito, em 11 de fevereiro de 2020. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 007/20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 10/02/2020 conforme segue:

LICITANTE: ALESSANDRO XAVIER MOURA & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT
1	CONSULTA MÉDICA COM MÉDICO VASCULAR	R\$ 18,05
2	EXAME DE ULTRASSOM DOPPLER VENOSO UNILATERAL	R\$ 38,11
3	PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DO MEMBRO INFERIOR, UNILATERAL	R\$ 186,53

Publique-se.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Atos Administrativos**Decisões**

Processo Administrativo n.º 9702.2. /2018

Imóvel privado

Matrícula 70.703 do 1ª Oficial de Imóveis de Jundiá

Núcleo informal VILA NOVA CRISTALINA (antiga gleba Valdir Pavan)

DECISÃO

Nos termos do inciso III do artigo 11 da Lei número 13.465/2017, a Vila Nova Cristalina é considerada um núcleo urbano informal consolidado.

Nos termos do § 2º do artigo da Lei número 13.465/2017, classifico a regularização fundiária como sendo REURB DE INTERESSE SOCIAL (Reurb-S) conforme o disposto no inciso I do artigo 13 da Lei número 13.465/2017.

Delego para o senhor Secretário de Assuntos Jurídicos prática dos demais atos do processo administrativo de regularização fundiária, nos termos do Decreto Municipal n. 3.042, de 3 junho de 2.019 sendo certo que cópia se encontra arquivada no 1º Oficial de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Jundiá.

O loteamento VILA NOVA CRISTALINA, trata-se de um núcleo urbano informal já consolidado, com início em meados de 2000, através da cessão/venda de partes ideais.

Hoje este núcleo está totalmente inserido no perímetro urbano, situa-se em Setor de Regularização Fundiária conforme o Plano Diretor Municipal Lei Complementar nº 153/2007. Declarada como de Interesse Social nos permissivos da Lei Municipal nº 1.879/2011.

O núcleo conta com rede de energia elétrica domiciliar, coleta de lixo, abastecimento de água (poço individual), serviços de esgoto (realizado através de fossa séptica individual), transporte coletivo municipal.

Por se tratar de um núcleo urbano informal consolidado, faz se, necessário o registro do loteamento, assim como a titulação do imóvel.

A informalidade de referido parcelamento do solo urbano guarda a pertinência com a titularidade.

As administrações públicas anteriores não se preocuparam com a efetivação da titulação dominial e, pelo lapso temporal transcorrido, eventualmente, pode não haver correspondência entre o adquirente da parte ideal desenvolvido à época e o atual, hodierno possuidor.

É de se considerar que a Lei número 13.465/2017 elegera como meta, como escopo, (a) a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e (b) à titulação de seus ocupantes.

Justifica-se, portanto, a instauração da regularização fundiária – Reurb – exatamente com o escopo de promover a regularização do núcleo, e titulação dos ocupantes do loteamento VILA NOVA CRISTALINA e, desse modo, emprestar a necessária segurança jurídica.

Como afirmado no item 4, tais parcelas do solo urbano, sob ponto de vista administrativo e registrário, são marcados pela irregularidade na iniciação do núcleo informal VILA NOVA CRISTALINA, tal como na titulação dos lotes.

Dê-se necessária publicidade.

Itupeva, 6 de dezembro de 2019.

Marco Antonio Marchi

Prefeito Municipal

COMUNICADO

ATENÇÃO!

**ANTES DE COMPRAR UM LOTE
OU TERRENO, CONSULTE A
PREFEITURA DE ITUPEVA.**

**LOTEAMENTOS IRREGULARES OU
CLANDESTINOS NÃO SERÃO
TOLERADOS PELO EXECUTIVO.**

**ENTRE EM CONTATO PELO
TELEFONE (11) 4591-8142
E INFORME-SE!**

**Prefeitura de
ITUPEVA**



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - SIOPE



[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Itupeva - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	81.600.267,00	81.600.267,00	91.228.600,90	111,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.238.000,00	41.238.000,00	41.493.437,94	100,62
1.1.1- IPTU	35.200.000,00	35.200.000,00	33.214.787,02	94,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.038.000,00	6.038.000,00	8.278.650,92	137,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	6.952.000,00	6.952.000,00	10.154.828,50	146,07
1.2.1- ITBI	6.929.000,00	6.929.000,00	10.136.713,58	146,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	23.000,00	23.000,00	18.114,92	78,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.404.267,00	24.404.267,00	27.529.015,92	112,80
1.3.1- ISS	22.610.267,00	22.610.267,00	24.949.429,78	110,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.794.000,00	1.794.000,00	2.579.586,14	143,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.006.000,00	9.006.000,00	12.051.318,54	133,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	132.362.000,00	132.362.000,00	161.187.516,62	121,78
2.1- Cota-Parte FPM	35.350.000,00	35.350.000,00	33.227.207,06	93,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.350.000,00	32.700.000,00	30.571.894,21	93,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.275.000,00	1.355.965,04	106,35
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.375.000,00	1.299.347,81	94,50
2.2- Cota-Parte ICMS	82.784.000,00	82.784.000,00	113.957.977,88	137,66
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	750.000,00	750.000,00	807.357,05	107,65
2.5- Cota-Parte ITR	84.000,00	84.000,00	91.204,00	108,58
2.6- Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	13.103.770,63	100,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	213.962.267,00	213.962.267,00	252.416.117,52	117,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	11,30	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.692.000,00	6.713.000,00	5.258.594,40	78,33
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.500.000,00	5.500.000,00	3.941.952,33	71,67
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.100.000,00	1.192.000,00	1.218.021,80	102,18
5.4- Transferências Diretas PNATE	92.000,00	0,00	88.771,80	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	21.000,00	9.848,47	46,90
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	4.895.500,00	1.345,76	0,03
6.1- Transferências de Convênios	0,00	4.895.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	500,00	1.345,76	269,15
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.895.000,00	2.000,00	95.000,00	4.750,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.587.000,00	11.610.500,00	5.354.951,46	46,12
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.942.400,00	25.942.400,00	31.701.008,59	122,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.540.000,00	6.540.000,00	6.114.378,56	93,49
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	16.556.800,00	16.556.800,00	22.791.595,36	137,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	78.800,00	78.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	150.000,00	150.000,00	161.471,45	107,65
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	16.800,00	16.800,00	18.240,80	108,58
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.615.322,42	100,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.720.000,00	29.720.000,00	32.300.042,51	108,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	29.700.000,00	29.700.000,00	32.287.344,78	108,71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	12.697,73	63,49

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		3.757.600,00	3.757.600,00	586.336,19	15,60		
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.326.000,00	0,00	21.869.923,33	0,00	21.869.923,33	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	8.529.270,08	0,00	8.529.270,08	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.326.000,00	0,00	13.340.653,25	0,00	13.340.653,25	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	11.089.500,00	0,00	10.430.119,18	0,00	10.430.119,18	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	4.172.568,13	0,00	4.172.568,13	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	11.089.500,00	0,00	6.257.551,05	0,00	6.257.551,05	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.415.500,00	0,00	32.300.042,51	0,00	32.300.042,51	0,00	0,00
<u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</u>							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) ¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%							67,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%							32,29
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							0,00
<u>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</u>							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.708.340,00	26.035.105,20	702,07	26.035.105,19	702,07	0,01
22.1 - Creche	0,00	3.708.340,00	16.333.199,22	440,45	16.333.199,21	440,45	0,01
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5.536.698,69	0,00	5.536.698,69	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	3.708.340,00	10.796.500,53	291,14	10.796.500,52	291,14	0,01
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	9.701.905,98	0,00	9.701.905,98	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	7.165.139,52	0,00	7.165.139,52	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	2.536.766,46	0,00	2.536.766,46	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	38.740.000,00	26.134.353,56	52.085.052,60	199,30	52.080.150,54	199,28	4.902,06
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.415.500,00	0,00	19.598.204,30	0,00	19.598.204,30	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.324.500,00	26.134.353,56	32.486.848,30	124,31	32.481.946,24	124,29	4.902,06
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	38.740.000,00	29.842.693,56	78.120.157,80	261,77	78.115.255,73	261,76	4.902,07

<u>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</u>	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	586.336,19
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	865.163,62
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶	1.451.499,81
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) ⁶	76.668.657,99
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	30,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.264.092,38	0,00	3.264.092,35	0,00	0,03
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.131.000,00	46.206.184,21	8.996.342,26	19,47	8.996.342,26	19,47	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	31.131.000,00	46.206.184,21	12.260.434,64	26,53	12.260.434,61	26,53	0,03
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	69.871.000,00	76.048.877,77	90.380.592,44	118,85	90.375.690,34	118,84	4.902,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					9.326.166,12	865.163,62	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					9.185.241,05	865.163,62	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					140.925,07	0,00	

<u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</u>	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	6.968.364,46	138.377,30
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.287.344,78	3.941.952,33
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	33.399.539,68	3.534.938,74
47.1- Orçamento do Exercício	32.159.117,44	2.695.049,78
47.2- Restos a Pagar	1.240.422,24	839.888,96
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.697,73	23.651,71
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.868.867,29	569.042,60
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.868.867,29	569.042,60

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde - SIOPS

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.



Sistema de Informações
sobre Orçamentos
Públicos em Saúde

Identificação: 352400

Unidade Federativa: São Paulo

Município: Itupeva

Período: 2019 / 6º Bimestre

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 13.598.672/0001-92

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2019 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	168.965.395,14
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	37.078.406,16
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	21,94
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	808,65
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	621,61

Formulário SIOPS 2019 / 6º Bimestre transmitido com sucesso em 11/02/20 14:14:17

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Itupeva, para o exercício de 2019 / 6º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no site <http://siops.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 12/02/2020

SECRETARIO DA SAÚDE

UF: São Paulo

Município: Itupeva

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2019

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	81.600.267,00	81.600.267,00	58.216.931,93	71,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.200.000,00	35.200.000,00	23.801.219,77	67,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.929.000,00	6.929.000,00	4.875.329,09	70,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.610.267,00	22.610.267,00	15.799.160,17	69,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.006.000,00	9.006.000,00	7.255.127,00	80,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	732.000,00	732.000,00	457.245,17	62,47
Dívida Ativa dos Impostos	5.180.000,00	5.180.000,00	4.003.219,50	77,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.943.000,00	1.943.000,00	2.025.631,23	104,25
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	129.712.000,00	129.712.000,00	110.748.463,21	85,38
Cota-Parte FPM	32.700.000,00	32.700.000,00	27.106.057,69	82,89
Cota-Parte ITR	84.000,00	84.000,00	12.438,50	14,81
Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	11.003.849,08	84,64
Cota-Parte ICMS	82.784.000,00	82.784.000,00	72.099.922,32	87,09
Cota-Parte IPI-Exportação	750.000,00	750.000,00	526.195,62	70,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	211.312.267,00	211.312.267,00	168.965.395,14	79,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.842.000,00	8.842.000,00	10.296.913,18	116,45
Provenientes da União	7.868.000,00	7.868.000,00	10.209.027,78	129,75
Provenientes dos Estados	974.000,00	974.000,00	86.744,40	8,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	1.141,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.842.000,00	8.842.000,00	10.296.913,18	116,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	47.619.000,00	52.192.733,43	40.304.552,11	3.644.487,09	84,21
Pessoal e Encargos Sociais	27.017.000,00	24.247.403,18	18.759.190,38	0,00	77,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.602.000,00	27.945.330,25	21.545.361,73	3.644.487,09	90,14
DESPESAS DE CAPITAL	4.732.000,00	10.011.577,29	2.942.961,71	1.343.405,56	42,81
Investimentos	4.732.000,00	10.011.577,29	2.942.961,71	1.343.405,56	42,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	52.351.000,00	62.204.310,72		48.235.406,47	77,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	14.201.614,09	6.169.107,66	1.927.575,40	16,79
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	14.201.614,09	6.169.107,66	1.927.575,40	16,79
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	3.060.317,25	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		11.157.000,31	23,13

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A			37.078.406,16
---	--	-----	--	--	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴					21,94
--	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					11.733.596,89
--	--	--	--	--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	905.956,87	288.043,45	617.913,42	0,00	0,00
Inscritos em 2016	6.802.695,99	143.163,38	6.539.730,59	119.802,02	0,00
Inscritos em 2015	329.042,96	58.983,14	244.578,20	25.481,62	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	991.585,10	197.170,48	717.931,83	76.482,79	0,00
Total	9.029.280,92	687.360,45	8.120.154,04	221.766,43	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(1+m) / total(1+m)]x100
Atenção Básica	23.608.000,00	23.971.565,84	13.607.245,48	1.401.460,20	31,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.537.000,00	33.166.033,64	26.850.486,53	2.540.818,83	60,93
Suporte Profilático e Terapêutico	1.081.000,00	2.760.113,51	1.422.214,84	841.169,26	4,69
Vigilância Sanitária	2.067.000,00	2.221.677,93	1.341.026,40	204.147,94	3,20
Vigilância Epidemiológica	58.000,00	84.919,80	26.540,57	296,42	0,06
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	52.351.000,00	62.204.310,72		48.235.406,47	100,00

FONTE: SIOPS,Itupeva / SP

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Justificativa:

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- SICONFI**

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (SP)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (SP)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	6º bimestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	• Nome: MARCO ANTONIO MARCHI <i>Titular do Poder Executivo</i>
	CPF: 256.747.278-99
	Data: 10/02/2020 14:40:59
	• Nome: VALERIA ALBINO PEREIRA GOMES <i>Contador Responsável</i>
	CPF: 313.358.978-44
	Data: 10/02/2020 14:37:32

O **Código do Recibo** da declaração homologada em 10/02/2020, às 14:41:16 , é:

03.7B.48-3

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	293.650.217,00	293.650.217,00	61.156.358,32	20,83	310.977.954,78	105,90	-17.327.737,78
RECEITAS CORRENTES	263.827.217,00	263.827.217,00	59.352.512,55	22,50	303.991.984,21	115,22	-40.164.767,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	91.424.267,00	91.424.267,00	17.882.355,33	19,56	103.411.479,33	113,11	-11.987.212,33
Impostos	81.600.267,00	81.600.267,00	16.373.022,68	20,06	91.228.600,90	111,80	-9.628.333,90
Taxas	9.812.000,00	9.812.000,00	1.507.980,75	15,37	12.173.397,74	124,07	-2.361.397,74
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	1.351,90	11,27	9.480,69	79,01	2.519,31
CONTRIBUIÇÕES	14.802.000,00	14.802.000,00	1.827.763,17	12,35	11.277.908,26	76,19	3.524.091,74
Contribuições Sociais	11.482.000,00	11.482.000,00	1.032.802,80	8,99	7.398.301,49	64,43	4.083.698,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.320.000,00	3.320.000,00	794.960,37	23,94	3.879.606,77	116,86	-559.606,77
RECEITA PATRIMONIAL	178.350,00	178.350,00	70.506,66	39,53	274.728,58	154,04	-96.378,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	23.266,74	77,56	44.266,74	147,56	-14.266,74
Valores Mobiliários	148.350,00	148.350,00	47.239,92	31,84	230.461,84	155,35	-82.111,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	2.988,98	0,00	41.774,09	0,00	-41.774,09
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	14.643,79	29,29	83.389,48	166,78	-33.389,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	14.643,79	29,29	83.389,48	166,78	-33.389,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155.725.600,00	155.725.600,00	38.414.860,94	24,67	185.963.891,13	119,42	-30.238.291,13
Transferências da União e de suas Entidades	43.194.400,00	43.194.400,00	11.620.317,32	26,90	44.967.161,73	104,10	-1.772.761,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.829.200,00	82.829.200,00	20.753.333,42	25,06	108.573.894,42	131,08	-25.744.694,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	3.000,00	0,00	33.720,00	0,00	-33.720,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.700.000,00	29.700.000,00	6.037.010,20	20,33	32.382.344,78	109,03	-2.682.344,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00	1.200,00	60,00	6.770,20	338,51	-4.770,20
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.647.000,00	1.647.000,00	1.139.393,68	69,18	2.938.813,34	178,43	-1.291.813,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	469.000,00	469.000,00	310.748,55	66,26	1.667.442,00	355,53	-1.198.442,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	918.000,00	918.000,00	4.577,46	0,50	207.227,72	22,57	710.772,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	260.000,00	260.000,00	824.067,67	316,95	1.064.143,62	409,29	-804.143,62



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	29.823.000,00	29.823.000,00	1.803.845,77	6,05	6.985.970,57	23,42	22.837.029,43	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	128.400,00	0,00	2.528.097,91	0,00	-2.528.097,91	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	128.400,00	0,00	2.528.097,91	0,00	-2.528.097,91	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.823.000,00	29.823.000,00	1.675.445,77	5,62	4.457.872,66	14,95	25.365.127,34	
Transferências da União e de suas Entidades	21.981.000,00	21.981.000,00	975.445,77	4,44	3.557.872,66	16,19	18.423.127,34	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.842.000,00	7.842.000,00	700.000,00	8,93	900.000,00	11,48	6.942.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.846.000,00	12.846.000,00	996.108,58	7,75	10.719.165,23	83,44	2.126.834,77	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	306.496.217,00	306.496.217,00	62.152.466,90	20,28	321.697.120,01	104,96	-15.200.903,01	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	306.496.217,00	306.496.217,00	62.152.466,90	20,28	321.697.120,01	104,96	-15.200.903,01	
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	306.496.217,00	306.496.217,00	62.152.466,90	20,28	321.697.120,01	104,96	-15.200.903,01	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	296.827.217,00	341.004.116,45	36.781.877,14	294.040.312,63	46.963.803,82	54.383.491,65	292.732.440,85	48.271.675,60	267.911.496,03	1.307.871,78
DESPESAS CORRENTES	226.820.217,00	280.199.694,54	36.715.538,97	264.972.076,89	15.227.617,65	49.795.735,93	263.744.143,28	16.455.551,26	243.284.725,76	1.227.933,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.639.667,00	146.131.245,94	31.379.042,35	143.076.004,91	3.055.241,03	31.379.043,50	143.076.004,91	3.055.241,03	139.002.920,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.106.000,00	3.608.576,74	615.669,20	3.608.576,74	0,00	615.669,20	3.608.576,74	0,00	3.608.576,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.074.550,00	130.459.871,86	4.720.827,42	118.287.495,24	12.172.376,62	17.801.023,23	117.059.561,63	13.400.310,23	100.673.228,60	1.227.933,61
DESPESAS DE CAPITAL	46.307.000,00	38.054.421,91	66.338,17	29.068.235,74	8.986.186,17	4.587.755,72	28.988.297,57	9.066.124,34	24.626.770,27	79.938,17
INVESTIMENTOS	36.330.000,00	18.608.617,07	-2.112.694,71	10.935.592,76	7.673.024,31	2.408.722,84	10.855.654,59	7.752.962,48	6.578.927,29	79.938,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.477.000,00	18.945.804,84	2.179.032,88	18.132.642,98	813.161,86	2.179.032,88	18.132.642,98	813.161,86	18.047.842,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.700.000,00	22.750.000,00	0,00	22.750.000,00	0,00	0,00	22.750.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.669.000,00	11.856.467,38	2.660.900,18	10.729.674,39	1.126.792,99	2.660.900,18	10.729.674,39	1.126.792,99	6.080.588,28	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	306.496.217,00	352.860.583,83	39.442.777,32	304.769.987,02	48.090.596,81	57.044.391,83	303.462.115,24	49.398.468,59	273.992.084,31	1.307.871,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	306.496.217,00	352.860.583,83	39.442.777,32	304.769.987,02	48.090.596,81	57.044.391,83	303.462.115,24	49.398.468,59	273.992.084,31	1.307.871,78
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	16.927.132,99	0,00	0,00	18.235.004,77	0,00	47.705.035,70	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	306.496.217,00	352.860.583,83	39.442.777,32	321.697.120,01	48.090.596,81	57.044.391,83	321.697.120,01	49.398.468,59	321.697.120,01	1.307.871,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.846.000,00	12.846.000,00	996.108,58	7,75	10.719.165,23	83,44	2.126.834,77
RECEITAS CORRENTES	12.846.000,00	12.846.000,00	996.108,58	7,75	10.719.165,23	83,44	2.126.834,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.306.000,00	11.306.000,00	445.759,11	3,94	7.937.580,96	70,21	3.368.419,04
Contribuições Sociais	11.306.000,00	11.306.000,00	445.759,11	3,94	7.937.580,96	70,21	3.368.419,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre


Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.540.000,00	1.540.000,00	550.349,47	35,74	2.781.584,27	180,62	-1.241.584,27	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	268.129,71	0,00	700.980,09	0,00	-700.980,09	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.540.000,00	1.540.000,00	282.219,76	18,33	2.080.604,18	135,10	-540.604,18	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.669.000,00	11.856.467,38	2.660.900,18	10.729.674,39	1.126.792,99	2.660.900,18	10.729.674,39	1.126.792,99	6.080.588,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	9.669.000,00	11.856.467,38	2.660.900,18	10.729.674,39	1.126.792,99	2.660.900,18	10.729.674,39	1.126.792,99	6.080.588,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.669.000,00	11.166.467,38	2.395.570,47	10.039.674,39	1.126.792,99	2.395.570,47	10.039.674,39	1.126.792,99	5.390.588,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	690.000,00	265.329,71	690.000,00	0,00	265.329,71	690.000,00	0,00	690.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	296.827.217,00	341.004.116,45	36.781.877,14	294.040.312,63	96,48	46.963.803,82	54.383.491,65	292.732.440,85	96,46	48.271.675,60	1.307.871,78
Legislativa	13.732.667,00	13.732.667,00	1.248.451,07	11.095.717,91	3,64	2.636.949,09	1.934.476,86	10.948.783,49	3,61	2.783.883,51	146.934,42
Ação Legislativa	13.732.667,00	13.732.667,00	1.248.451,07	11.095.717,91	3,64	2.636.949,09	1.934.476,86	10.948.783,49	3,61	2.783.883,51	146.934,42
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	2.917.000,00	3.959.957,23	650.707,67	3.773.953,93	1,24	186.003,30	820.584,10	3.773.953,93	1,24	186.003,30	0,00
Ação Judiciária	2.911.000,00	3.955.585,23	650.707,67	3.769.581,93	1,24	186.003,30	820.584,10	3.769.581,93	1,24	186.003,30	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	6.000,00	4.372,00	0,00	4.372,00	0,00	0,00	0,00	4.372,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	53.337.000,00	63.880.851,68	8.319.953,30	61.880.642,46	20,30	2.000.209,22	11.825.594,17	61.775.992,46	20,36	2.104.859,22	104.650,00
Planejamento e Orçamento	1.361.000,00	2.127.764,65	446.219,87	2.056.980,59	0,67	70.784,06	470.122,61	2.056.980,59	0,68	70.784,06	0,00
FU04 - Administração Geral	20.234.000,00	23.722.189,32	3.138.487,72	22.471.183,01	7,37	1.251.006,31	4.771.458,47	22.366.533,01	7,37	1.355.656,31	104.650,00
Administração Financeira	10.368.000,00	10.074.350,17	904.241,52	9.917.678,11	3,25	156.672,06	1.530.414,99	9.917.678,11	3,27	156.672,06	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	21.378.000,00	27.956.547,54	3.831.004,19	27.434.800,75	9,00	521.746,79	5.053.598,10	27.434.800,75	9,04	521.746,79	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	13.027.000,00	15.092.927,57	2.885.046,02	14.273.974,58	4,68	818.952,99	3.495.100,68	14.273.974,58	4,70	818.952,99	0,00
Policimento	10.421.000,00	12.384.491,45	2.378.333,25	11.713.806,40	3,84	650.685,05	2.938.445,50	11.713.806,40	3,86	650.685,05	0,00
Defesa Civil	2.606.000,00	2.728.436,12	506.712,77	2.560.168,18	0,84	168.267,94	556.655,18	2.560.168,18	0,84	168.267,94	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	8.733.550,00	10.113.635,84	1.041.888,21	8.669.128,35	2,84	1.444.507,49	1.621.461,96	8.571.952,35	2,82	1.541.683,49	97.176,00
Assistência ao Idoso	316.000,00	200.670,00	0,00	1.920,00	0,00	198.750,00	0,00	1.920,00	0,00	198.750,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	86.200,00	0,00	1.200,00	0,00	85.000,00	0,00	1.200,00	0,00	85.000,00	0,00
Assistência Comunitária	8.302.550,00	9.826.765,84	1.041.888,21	8.666.008,35	2,84	1.160.757,49	1.621.461,96	8.568.832,35	2,82	1.257.933,49	97.176,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	24.178.000,00	24.678.000,00	176.738,05	996.111,48	0,33	23.681.888,52	176.738,05	996.111,48	0,33	23.681.888,52	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.428.000,00	1.928.000,00	176.738,05	996.111,48	0,33	931.888,52	176.738,05	996.111,48	0,33	931.888,52	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	22.750.000,00	22.750.000,00	0,00	0,00	0,00	22.750.000,00	0,00	0,00	0,00	22.750.000,00	0,00
Saúde	50.638.000,00	73.979.839,29	5.836.223,83	63.963.591,79	20,99	10.016.247,50	10.658.241,84	63.101.170,70	20,79	10.878.668,59	862.421,09
Atenção Básica	22.351.000,00	23.270.889,94	2.592.992,34	19.629.223,21	6,44	3.641.666,73	3.925.381,70	19.604.095,00	6,46	3.666.794,94	25.128,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.171.000,00	44.961.677,61	3.419.727,62	39.761.049,69	13,05	5.200.627,92	5.785.038,99	38.923.756,81	12,83	6.037.920,80	837.292,88
Suporte Profilático e Terapêutico	1.076.000,00	3.201.719,72	-606.790,35	2.253.641,19	0,74	948.078,53	420.618,93	2.253.641,19	0,74	948.078,53	0,00
Vigilância Sanitária	1.987.000,00	2.463.159,09	409.962,01	2.263.707,54	0,74	199.451,55	506.870,01	2.263.707,54	0,75	199.451,55	0,00
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	82.392,93	20.332,21	55.970,16	0,02	26.422,77	20.332,21	55.970,16	0,02	26.422,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	70.153.000,00	88.354.887,70	11.710.445,47	85.649.258,29	28,10	2.705.629,41	16.111.726,18	85.644.356,19	28,22	2.710.531,51	4.902,10
Ensino Fundamental	58.702.500,00	67.167.247,76	7.977.393,69	64.822.279,13	21,27	2.344.968,63	10.590.510,47	64.817.377,03	21,36	2.349.870,73	4.902,10
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	7.361.000,00	18.080.651,51	3.820.322,39	17.830.481,20	5,85	250.170,31	5.511.204,98	17.830.481,20	5,88	250.170,31	0,00
Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	66.703,35	-24.516,92	33.326,08	0,01	33.377,27	2.016,98	33.326,08	0,01	33.377,27	0,00
Educação Especial	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	146.000,00	81.110,72	-22.200,00	78.085,00	0,03	3.025,72	0,00	78.085,00	0,03	3.025,72	0,00
FU12 - Demais Subfunções	3.486.500,00	2.959.174,36	-40.553,69	2.885.086,88	0,95	74.087,48	7.993,75	2.885.086,88	0,95	74.087,48	0,00
Cultura	753.000,00	1.355.532,43	368.310,66	1.290.475,47	0,42	65.056,96	402.098,12	1.290.475,47	0,43	65.056,96	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	753.000,00	1.355.532,43	368.310,66	1.290.475,47	0,42	65.056,96	402.098,12	1.290.475,47	0,43	65.056,96	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	29.051.000,00	5.065.764,35	204.933,27	4.618.990,37	1,52	446.773,98	1.037.261,18	4.539.052,20	1,50	526.712,15	79.938,17
Infra-Estrutura Urbana	28.460.000,00	4.655.876,74	204.933,27	4.285.341,39	1,41	370.535,35	1.037.261,18	4.264.579,70	1,41	391.297,04	20.761,69
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	591.000,00	409.887,61	0,00	333.648,98	0,11	76.238,63	0,00	274.472,50	0,09	135.415,11	59.176,48
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.756.000,00	2.054.239,55	327.119,64	1.954.958,60	0,64	99.280,95	408.776,28	1.954.958,60	0,64	99.280,95	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.556.000,00	2.054.239,55	327.119,64	1.954.958,60	0,64	99.280,95	408.776,28	1.954.958,60	0,64	99.280,95	0,00	0,00
Controle Ambiental	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	831.000,00	1.044.802,08	183.321,60	946.966,65	0,31	97.835,43	199.051,19	946.966,65	0,31	97.835,43	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	831.000,00	1.044.802,08	183.321,60	946.966,65	0,31	97.835,43	199.051,19	946.966,65	0,31	97.835,43	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	938.000,00	1.200.822,63	169.123,75	1.151.871,00	0,38	48.951,63	198.257,79	1.151.871,00	0,38	48.951,63	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	938.000,00	1.200.822,63	169.123,75	1.151.871,00	0,38	48.951,63	198.257,79	1.151.871,00	0,38	48.951,63	0,00	0,00
Indústria	548.000,00	350.832,80	82.988,63	333.407,21	0,11	17.425,59	82.988,63	333.407,21	0,11	17.425,59	0,00	0,00
Promoção Industrial	548.000,00	350.832,80	82.988,63	333.407,21	0,11	17.425,59	82.988,63	333.407,21	0,11	17.425,59	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	2.590.000,00	2.955.064,66	362.911,54	2.785.518,85	0,91	169.545,81	585.282,14	2.785.518,85	0,92	169.545,81	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	2.590.000,00	2.955.064,66	362.911,54	2.785.518,85	0,91	169.545,81	585.282,14	2.785.518,85	0,92	169.545,81	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	3.270.000,00	3.093.711,82	386.642,36	2.871.884,94	0,94	221.826,88	639.200,02	2.866.384,94	0,94	227.326,88	5.500,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	3.270.000,00	3.093.711,82	386.642,36	2.871.884,94	0,94	221.826,88	639.200,02	2.866.384,94	0,94	227.326,88	5.500,00
Desporto e Lazer	7.841.000,00	7.536.198,24	32.369,99	6.042.641,03	1,98	1.493.557,21	1.391.950,38	6.036.291,03	1,99	1.499.907,21	6.350,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	7.841.000,00	7.536.198,24	32.369,99	6.042.641,03	1,98	1.493.557,21	1.391.950,38	6.036.291,03	1,99	1.499.907,21	6.350,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	11.583.000,00	22.554.381,58	2.794.702,08	21.741.219,72	7,13	813.161,86	2.794.702,08	21.741.219,72	7,16	813.161,86	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	11.583.000,00	22.554.381,58	2.794.702,08	21.741.219,72	7,13	813.161,86	2.794.702,08	21.741.219,72	7,16	813.161,86	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	950.000,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.669.000,00	11.856.467,38	2.660.900,18	10.729.674,39	3,52	1.126.792,99	2.660.900,18	10.729.674,39	3,54	1.126.792,99	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	306.496.217,00	352.860.583,83	39.442.777,32	304.769.987,02	100,00	48.090.596,81	57.044.391,83	303.462.115,24	100,00	49.398.468,59	1.307.871,78

RREO-Anexo 02 I Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção I Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.669.000,00	11.856.467,38	2.660.900,18	10.729.674,39	3,52	1.126.792,99	2.660.900,18	10.729.674,39	3,54	1.126.792,99	0,00
Legislativa	264.000,00	264.000,00	62.060,17	260.453,56	0,09	3.546,44	62.060,17	260.453,56	0,09	3.546,44	0,00
Ação Legislativa	264.000,00	264.000,00	62.060,17	260.453,56	0,09	3.546,44	62.060,17	260.453,56	0,09	3.546,44	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	231.000,00	213.417,08	46.969,68	197.816,56	0,06	15.600,52	46.969,68	197.816,56	0,07	15.600,52	0,00
Ação Judiciária	231.000,00	213.417,08	46.969,68	197.816,56	0,06	15.600,52	46.969,68	197.816,56	0,07	15.600,52	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.060.000,00	1.204.234,94	289.588,85	1.177.398,51	0,39	26.836,43	289.588,85	1.177.398,51	0,39	26.836,43	0,00
Planejamento e Orçamento	76.000,00	85.523,67	20.188,74	85.523,22	0,03	0,45	20.188,74	85.523,22	0,03	0,45	0,00
FU04 - Administração Geral	475.000,00	542.054,53	136.134,45	526.734,06	0,17	15.320,47	136.134,45	526.734,06	0,17	15.320,47	0,00
Administração Financeira	103.000,00	160.500,98	34.508,30	148.985,47	0,05	11.515,51	34.508,30	148.985,47	0,05	11.515,51	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	406.000,00	416.155,76	98.757,36	416.155,76	0,14	0,00	98.757,36	416.155,76	0,14	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	789.000,00	756.585,00	176.592,61	756.581,93	0,25	3,07	176.592,61	756.581,93	0,25	3,07	0,00
Policciamento	632.000,00	600.465,00	140.880,98	600.464,00	0,20	1,00	140.880,98	600.464,00	0,20	1,00	0,00
Defesa Civil	157.000,00	156.120,00	35.711,63	156.117,93	0,05	2,07	35.711,63	156.117,93	0,05	2,07	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	197.000,00	261.715,85	60.299,98	261.715,83	0,09	0,02	60.299,98	261.715,83	0,09	0,02	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	197.000,00	261.715,85	60.299,98	261.715,83	0,09	0,02	60.299,98	261.715,83	0,09	0,02	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	150.000,00	840.000,00	274.696,23	727.388,60	0,24	112.611,40	274.696,23	727.388,60	0,24	112.611,40	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	150.000,00	840.000,00	274.696,23	727.388,60	0,24	112.611,40	274.696,23	727.388,60	0,24	112.611,40	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	1.833.000,00	2.096.346,61	505.439,54	2.092.973,66	0,69	3.372,95	505.439,54	2.092.973,66	0,69	3.372,95	0,00
Atenção Básica	1.377.000,00	961.625,71	209.543,72	961.625,71	0,32	0,00	209.543,72	961.625,71	0,32	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	366.000,00	998.083,19	257.694,69	998.083,18	0,33	0,01	257.694,69	998.083,18	0,33	0,01	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	18.277,24	6.890,97	18.277,22	0,01	0,02	6.890,97	18.277,22	0,01	0,02	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	113.360,47	30.089,85	113.360,47	0,04	0,00	30.089,85	113.360,47	0,04	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	1.220,31	1.627,08	0,00	3.372,92	1.220,31	1.627,08	0,00	3.372,92	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.660.000,00	5.693.175,75	1.117.927,91	4.731.334,15	1,55	961.841,60	1.117.927,91	4.731.334,15	1,56	961.841,60	0,00
Ensino Fundamental	4.432.000,00	5.138.809,52	738.751,51	4.176.967,92	1,37	961.841,60	738.751,51	4.176.967,92	1,38	961.841,60	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	228.000,00	554.366,23	379.176,40	554.366,23	0,18	0,00	379.176,40	554.366,23	0,18	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	30.000,00	44.415,24	9.957,00	44.395,89	0,01	19,35	9.957,00	44.395,89	0,01	19,35	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	44.415,24	9.957,00	44.395,89	0,01	19,35	9.957,00	44.395,89	0,01	19,35	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	42.000,00	82.916,18	21.605,51	82.915,45	0,03	0,73	21.605,51	82.915,45	0,03	0,73	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00	82.916,18	21.605,51	82.915,45	0,03	0,73	21.605,51	82.915,45	0,03	0,73	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00




Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	23.000,00	42.686,00	11.138,46	39.783,15	0,01	2.902,85	11.138,46	39.783,15	0,01	2.902,85	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	23.000,00	42.686,00	11.138,46	39.783,15	0,01	2.902,85	11.138,46	39.783,15	0,01	2.902,85	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	24.000,00	13.693,84	2.970,84	13.636,90	0,00	56,94	2.970,84	13.636,90	0,00	56,94	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	24.000,00	13.693,84	2.970,84	13.636,90	0,00	56,94	2.970,84	13.636,90	0,00	56,94	0,00
Indústria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	115.000,00	124.717,23	28.936,58	124.716,54	0,04	0,69	28.936,58	124.716,54	0,04	0,69	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	115.000,00	124.717,23	28.936,58	124.716,54	0,04	0,69	28.936,58	124.716,54	0,04	0,69	0,00
Desporto e Lazer	221.000,00	218.563,66	52.716,82	218.563,66	0,07	0,00	52.716,82	218.563,66	0,07	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	221.000,00	218.563,66	52.716,82	218.563,66	0,07	0,00	52.716,82	218.563,66	0,07	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre


RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>
RECEITAS CORRENTES (I)	28.583.052,96	25.155.594,83	35.839.353,43	28.281.516,31	23.632.712,45	23.276.029,53	29.360.282,15	22.926.124,01	24.732.185,65	30.600.619,08	26.501.969,85	38.803.552,55	335.692.992,80	289.769.617,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.974.170,37	6.204.759,79	16.683.940,12	7.263.048,52	7.973.439,71	7.879.873,05	8.321.839,81	7.757.145,14	10.433.135,67	8.037.771,82	8.638.086,37	9.244.268,96	103.411.479,33	91.424.267,00
IPU	802.515,70	1.575.694,06	11.772.535,24	2.887.170,96	3.091.198,34	2.806.791,54	2.833.848,51	2.832.401,43	2.818.553,24	3.481.363,93	3.220.121,26	3.371.243,73	41.493.437,94	41.238.000,00
ISS	2.279.401,40	2.435.003,00	1.978.691,75	2.058.218,08	2.188.452,93	2.333.236,27	2.087.419,14	2.112.090,86	2.108.814,09	2.216.630,18	3.010.211,84	2.720.846,38	27.529.015,92	24.404.267,00
ITBI	337.371,47	360.445,56	475.653,47	654.465,30	552.713,46	1.100.599,90	767.362,99	638.523,57	3.430.898,73	999.306,69	607.288,63	630.198,73	10.154.828,50	6.952.000,00
IRRF	863.851,99	839.836,16	854.831,32	844.257,45	979.613,49	959.130,01	938.246,52	975.360,06	978.039,64	1.005.039,79	983.392,85	1.829.719,26	12.051.318,54	9.006.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	691.029,81	993.781,01	1.602.228,34	818.936,73	1.161.461,49	680.115,33	1.694.962,65	1.198.769,22	1.096.829,97	735.431,23	817.071,79	692.260,86	12.182.878,43	9.824.000,00
Contribuições	1.402.526,54	832.470,00	1.903.732,32	894.767,76	258.260,79	845.236,40	895.034,00	231.855,07	849.230,25	1.337.031,96	1.158.099,75	669.663,42	11.277.908,26	14.802.000,00
Receita Patrimonial	1.587,17	2.022,59	2.819,75	43.352,32	12.952,58	13.276,98	35.217,59	67.305,92	12.360,18	13.326,84	14.673,88	55.832,78	274.728,58	178.350,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.587,17	2.022,59	2.819,75	43.352,32	12.952,58	13.276,98	35.217,59	67.305,92	12.360,18	13.326,84	14.673,88	55.832,78	274.728,58	178.350,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	23.266,74	44.266,74	31.000,00
Receita Agropecuária	3.327,50	2.282,50	2.224,20	1.677,50	7.488,39	2.868,38	1.890,90	3.455,30	4.798,75	8.771,69	2.521,48	467,50	41.774,09	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.386,99	3.834,99	9.563,06	6.493,21	7.192,16	9.570,31	6.565,56	7.550,59	8.285,93	7.302,89	7.581,30	7.062,49	83.389,48	50.000,00
Transferências Correntes	21.981.011,15	17.950.094,76	17.122.108,76	17.920.026,27	15.250.182,91	14.385.649,91	19.914.789,19	14.665.930,57	13.231.294,86	20.875.940,55	16.524.731,04	27.843.139,75	217.664.899,72	181.668.000,00
Cota-Parte do FPM	2.939.150,45	3.228.480,77	2.417.302,69	2.358.344,82	1.108.313,89	4.302.197,57	3.260.093,07	2.379.645,65	2.118.235,56	1.950.110,92	2.646.579,58	4.511.981,28	33.220.436,25	35.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.755.782,69	8.392.209,69	8.669.793,16	10.479.528,72	9.809.344,78	5.664.780,85	11.262.781,22	8.065.701,21	6.539.411,51	12.464.814,96	9.359.721,55	13.494.107,54	113.957.977,88	82.784.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.588.241,19	2.020.767,70	1.724.352,87	564.717,19	553.579,07	665.432,18	425.231,99	461.526,89	732.158,77	414.826,77	391.029,95	561.906,06	13.103.770,63	13.000.000,00
Cota-Parte do ITR	5.647,22	145,23	1.869,83	2.555,75	328,09	863,50	693,44	335,44	6.055,22	58.797,65	7.792,11	6.121,13	91.204,61	84.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	77.706,47	57.693,24	63.454,71	72.051,04	60.621,33	66.139,01	70.566,24	57.963,58	72.379,77	73.777,33	63.877,67	71.126,66	807.357,05	750.000,00
Transferências do FUNDEB	3.675.592,03	2.730.029,73	2.612.454,13	2.826.066,95	2.196.636,92	2.084.985,34	2.910.865,60	2.176.650,02	1.832.413,45	3.204.640,41	2.465.071,40	3.571.938,80	32.287.344,78	29.700.000,00
Outras Transferências Correntes	938.891,10	1.520.764,40	1.632.881,37	1.616.761,80	1.521.358,83	1.601.251,46	1.984.557,63	1.524.107,78	1.930.640,58	2.708.972,51	1.590.658,78	5.625.958,28	24.196.808,52	19.606.000,00
Outras Receitas Correntes	218.043,24	160.130,20	114.965,22	152.150,73	123.195,91	139.554,50	184.945,10	192.881,42	193.080,01	320.473,33	156.276,03	983.117,65	2.938.813,34	1.647.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.679.112,43	3.365.957,50	3.795.209,59	3.318.119,34	2.317.559,24	2.773.678,49	3.410.160,63	2.266.871,88	2.564.124,86	3.665.041,81	3.297.348,39	3.688.464,26	39.141.648,42	37.424.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.205.806,83	626.098,16	1.219.854,94	622.679,83	18.976,64	625.941,05	666.156,99	79.269,57	670.476,70	672.576,32	803.548,23	229.254,57	7.440.639,83	11.482.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.473.305,60	2.739.859,34	2.575.354,65	2.695.439,51	2.298.582,60	2.147.737,44	2.744.003,64	2.187.602,31	1.893.648,16	2.992.465,49	2.493.800,16	3.459.209,69	31.701.008,59	25.942.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.903.940,53	21.789.637,33	32.044.143,84	22.963.396,97	21.315.153,21	20.502.351,04	25.950.121,52	20.659.252,13	22.168.060,79	26.935.577,27	23.204.621,46	35.115.088,29	296.551.344,38	252.345.217,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	24.328.000,00	24.328.000,00	17.458.824,97	14.776.341,34
Receita de Contribuições dos Segurados	11.482.000,00	11.482.000,00	7.398.301,49	7.392.844,53
Civil	11.482.000,00	11.482.000,00	7.398.301,49	7.392.844,53
Ativo	11.482.000,00	11.482.000,00	7.398.301,49	7.392.844,53
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.306.000,00	11.306.000,00	7.937.580,96	6.257.579,58
Civil	11.306.000,00	11.306.000,00	7.937.580,96	6.257.579,58
Ativo	11.306.000,00	11.306.000,00	7.937.580,96	6.257.579,58
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	42.338,34	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	42.338,34	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.540.000,00	1.540.000,00	2.080.604,18	1.125.917,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.540.000,00	1.540.000,00	2.080.604,18	1.125.917,23
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	24.328.000,00	24.328.000,00	17.458.824,97	14.776.341,34

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)


Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.448.000,00	2.638.000,00	1.723.500,08	701.876,53	1.723.500,08	701.876,53	0,00	0,00	
Despesas Correntes	930.000,00	2.060.000,00	1.652.356,35	701.876,53	1.652.356,35	701.876,53	0,00	0,00	
Despesas de Capital	518.000,00	578.000,00	71.143,73	0,00	71.143,73	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	1.578.000,00	2.768.000,00	1.723.500,08	701.876,53	1.723.500,08	701.876,53	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	22.750.000,00	21.560.000,00	15.735.324,89	14.074.464,81	15.735.324,89	14.074.464,81			

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	0,00

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	0,00

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	54.269.143,32	33.088.919,14
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
							-	-
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	263.827.217,00	303.991.984,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.424.267,00	103.411.479,33
IPTU	41.238.000,00	41.493.437,94
ISS	24.404.267,00	27.529.015,92
ITBI	6.952.000,00	10.154.828,50
IRRF	9.006.000,00	12.051.318,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.824.000,00	12.182.878,43
Contribuições	14.802.000,00	11.277.908,26
Receita Patrimonial	178.350,00	274.728,58
Aplicações Financeiras (II)	147.350,00	230.461,84
Outras Receitas Patrimoniais	31.000,00	44.266,74
Transferências Correntes	155.725.600,00	185.963.891,13
Cota-Parte do FPM	28.810.000,00	27.106.057,69
Cota-Parte do ICMS	66.227.200,00	91.166.382,52
Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00	10.488.448,21
Cota-Parte do ITR	67.200,00	72.963,81
Transferências da LC 87/1996	315.200,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	600.000,00	645.885,60
Transferências do FUNDEB	29.700.000,00	32.287.344,78
Outras Transferências Correntes	19.606.000,00	24.196.808,52
Demais Receitas Correntes	1.697.000,00	3.063.976,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	50.000,00
Receitas Correntes Restantes	1.697.000,00	3.013.976,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	263.679.867,00	303.711.522,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	29.823.000,00	6.985.970,57
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	2.528.097,91
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	2.528.097,91
Transferências de Capital	29.823.000,00	4.457.872,66
Convênios	27.845.000,00	2.966.999,06
Outras Transferências de Capital	1.978.000,00	1.490.873,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	29.823.000,00	6.985.970,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	293.502.867,00	310.697.492,94

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	280.199.694,54	264.972.076,89	263.744.143,28	243.284.725,76	22.852.708,30	1.429.952,52	1.495.703,18	
Pessoal e Encargos Sociais	146.131.245,94	143.076.004,91	143.076.004,91	139.002.920,42	4.237.053,66	1.039,23	99.234,61	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.608.576,74	3.608.576,74	3.608.576,74	3.608.576,74	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	130.459.871,86	118.287.495,24	117.059.561,63	100.673.228,60	18.615.654,64	1.428.913,29	1.396.468,57	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	276.591.117,80	261.363.500,15	260.135.566,54	239.676.149,02	22.852.708,30	1.429.952,52	1.495.703,18	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	38.054.421,91	29.068.235,74	28.988.297,57	24.626.770,27	1.090.499,42	0,00	1.364.941,01	
Investimentos	18.608.617,07	10.935.592,76	10.855.654,59	6.578.927,29	1.090.499,42	0,00	1.364.941,01	
Inversões Financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	18.945.804,84	18.132.642,98	18.132.642,98	18.047.842,98	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.108.617,07	10.935.592,76	10.855.654,59	6.578.927,29	1.090.499,42	0,00	1.364.941,01	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	295.699.734,87	272.299.092,91	270.991.221,13	246.255.076,31	23.943.207,72	1.429.952,52	2.860.644,19	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	37.638.564,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.472.795,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	230.461,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.608.576,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	34.260.449,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-14.354.598,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	109.837.786,50	123.482.340,15
DEDUÇÕES (XXIX)	6.451.926,90	6.454.549,61
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.051.668,81	12.504.649,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	51.576.399,89	51.156.851,23
Demais Haveres Financeiros	6.451.926,90	6.454.549,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	103.385.859,60	117.027.790,54


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-13.641.930,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	419.548,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-14.061.479,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-10.683.364,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.630.500,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.630.500,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.448.860,36	23.777.355,25	23.943.207,72	2.026.140,11	20.256.867,78	6.163.530,59	2.513.197,89	4.290.596,71	2.860.644,19	262.731,65	5.553.352,64	25.810.220,42
PODER EXECUTIVO	22.448.860,36	23.777.355,25	23.943.207,72	2.026.140,11	20.256.867,78	6.163.530,59	2.296.060,31	4.121.376,87	2.691.424,35	214.813,91	5.553.352,64	25.810.220,42
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.137,58	169.219,84	169.219,84	47.917,74	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.137,58	169.219,84	169.219,84	47.917,74	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.501.204,97	788.978,23	2.712.226,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.448.860,36	27.278.560,22	24.732.185,95	4.738.366,85	20.256.867,78	6.163.530,59	2.513.197,89	4.290.596,71	2.860.644,19	262.731,65	5.553.352,64	25.810.220,42

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.501.204,97	788.978,23	2.712.226,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	3.501.204,97	788.978,23	2.712.226,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPEAS DE CAPITAL	38.054.421,91	29.068.235,74	8.986.186,17
Investimentos	18.608.617,07	10.935.592,76	7.673.024,31
Inversões Financeiras	500.000,00	0,00	500.000,00
Amortização da Dívida	18.945.804,84	18.132.642,98	813.161,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	38.054.421,91	29.068.235,74	8.986.186,17

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	38.054.421,91	29.068.235,74	8.986.186,17

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS I Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				




Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	


RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	2.528.097,91	-2.528.097,91
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	2.528.097,91	-2.528.097,91
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	2.817.070,57	2.817.070,57	2.817.070,57	0,00	0,00	-2.817.070,57
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.817.070,57	2.817.070,57	2.817.070,57	0,00	0,00	-2.817.070,57
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	2.817.070,57	2.817.070,57	2.817.070,57	0,00	0,00	-2.817.070,57
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ:		
	Exercício: 2019		
Período de referência: 6º bimestre			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2018 (I)	2019 (j) = (Ib - (IIc + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	348.330,00	-288.972,66	59.357,34

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Fiscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)


Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	306.496.217,00
Previsão Atualizada	306.496.217,00
Receitas Realizadas	321.697.120,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPEAS	0,00
Dotação Inicial	306.496.217,00
Créditos Adicionais	46.364.366,83
Dotação Atualizada	352.860.583,83
Despesas Empenhadas	304.769.987,02
Despesas Liquidadas	303.462.115,24
Despesas Pagas	273.992.084,31
Superávit Orçamentário	18.235.004,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	304.769.987,02
Despesas Liquidadas	303.462.115,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	296.551.344,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	15.735.324,89
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.458.824,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.723.500,08
Resultado Previdenciário	15.735.324,89
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	8.472.795,94	37.638.564,72	444,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	-14.354.598,63	34.260.449,82	-239,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.727.420,58	4.738.366,85	24.732.185,95	20.256.867,78
Poder Executivo	49.727.420,58	4.738.366,85	24.732.185,95	20.256.867,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
	CNPJ:			
	Exercício: 2019			
Período de referência: 6º bimestre				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.676.728,48	262.731,65	2.860.644,19	5.553.352,64
Poder Executivo	8.459.590,90	214.813,91	2.691.424,35	5.553.352,64
Poder Legislativo	217.137,58	47.917,74	169.219,84	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.404.149,06	5.001.098,50	27.592.830,14	25.810.220,42

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.521.123,89	25,00	30,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	21.869.923,32	60,00	67,70
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	29.068.235,74	8.986.186,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	57.526.912,01	15,00	23,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre


Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by VALERIA ALBINO PEREIRA GOMES:31335897844 Date: 2020.02.10 14:36:31 BRST Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by MARCO ANTONIO MARCHI:25674727899 Date: 2020.02.10 14:40:19 BRST Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Relatório de Gestão Fiscal - SICONFI

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (SP)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (SP)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none"> • Nome: MARCO ANTONIO MARCHI <i>Titular do Poder Executivo</i> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid #ccc; margin: 2px 0;"/> CPF: 256.747.278-99 <hr style="border: 0; border-top: 1px solid #ccc; margin: 2px 0;"/> Data: 10/02/2020 14:42:20 <hr style="border: 0; border-top: 1px solid #ccc; margin: 2px 0;"/> • Nome: VALERIA ALBINO PEREIRA GOMES <i>Contador Responsável</i> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid #ccc; margin: 2px 0;"/> CPF: 313.358.978-44 <hr style="border: 0; border-top: 1px solid #ccc; margin: 2px 0;"/> Data: 10/02/2020 14:36:09 <hr style="border: 0; border-top: 1px solid #ccc; margin: 2px 0;"/>

O Código do Recibo da declaração homologada em 10/02/2020, às 14:42:33 , é:

03 . 7B . 4B - T


Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.335.632,41	10.982.502,65	11.050.980,82	11.411.995,00	12.045.705,57	12.226.696,45	7.239.963,89	12.238.342,47	10.745.973,33	14.268.126,71	12.957.714,53	19.266.016,35	144.769.650,18	0,00	
Pessoal Ativo	10.276.595,25	10.922.570,57	10.992.245,42	11.352.920,49	11.985.976,22	12.167.098,23	7.173.931,24	12.171.767,34	10.684.958,00	14.207.896,37	12.890.636,25	19.175.550,02	144.002.145,40	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.038.040,44	9.462.108,93	9.631.935,32	9.973.615,46	10.520.986,20	10.670.368,37	9.096.666,82	10.651.877,80	9.440.199,45	12.352.289,51	11.335.771,82	15.922.413,43	128.096.273,55	0,00	
Obrigações Patronais	1.238.554,81	1.460.461,64	1.360.310,10	1.379.305,03	1.464.990,02	1.496.729,86	-1.922.735,58	1.519.889,54	1.244.758,55	1.855.606,86	1.554.864,43	2.975.156,86	15.627.892,12	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.979,73	277.979,73	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.037,16	59.932,08	58.735,40	59.074,51	59.729,35	59.598,22	66.032,65	66.575,13	61.015,33	60.230,34	67.078,28	90.466,33	767.504,78	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	59.037,16	59.932,08	58.735,40	59.074,51	59.729,35	59.598,22	66.032,65	66.575,13	61.015,33	60.230,34	67.078,28	90.466,33	767.504,78	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1,20	0,08	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1,20	0,08	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.335.631,21	10.982.502,57	11.050.980,44	11.411.995,00	12.045.705,57	12.226.696,45	7.239.963,89	12.238.342,47	10.745.973,33	14.268.126,71	12.957.714,53	19.266.016,35	144.769.648,52	0,00	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	296.551.344,38	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	296.551.344,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	144.769.648,52	48,82
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	160.137.725,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	152.130.839,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	144.123.953,37	48,60


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado


Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	109.837.786,50	108.405.092,27	108.108.459,97	123.482.340,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	109.409.180,84	107.503.377,13	105.608.870,53	121.206.863,08
Empréstimos	21.760.460,49	20.888.731,35	18.625.821,12	18.394.883,47
Internos	21.760.460,49	20.888.731,35	18.625.821,12	18.394.883,47
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	87.648.700,35	86.614.645,78	86.983.049,41	102.811.979,61
De Tributos	495.132,88	467.208,24	888.018,24	418.720,52
De Contribuições Previdenciárias	81.975.826,01	81.420.821,37	81.795.639,65	98.547.691,13
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.177.741,46	4.726.616,17	4.299.391,52	3.845.567,96
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	257.305,83	208.035,55	179.131,67	156.230,89
Outras Dívidas	171.319,83	693.679,59	2.320.457,77	2.119.246,18
DEDUÇÕES (II)	6.451.926,90	6.506.034,36	6.446.900,19	6.454.549,61
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.051.668,81	7.700.563,77	4.757.908,53	12.504.649,25
(-) Restos a Pagar Processados	51.576.399,89	25.385.751,08	22.167.626,88	51.156.851,23
Demais Haveres Financeiros	6.451.926,90	6.506.034,36	6.446.900,19	6.454.549,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	103.385.859,60	101.899.057,91	101.661.559,78	117.027.790,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	253.879.159,04	269.667.118,51	272.277.806,73	296.551.344,38
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	43,26	40,20	39,71	41,64
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	40,72	37,79	37,34	39,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	304.654.990,85	323.600.542,21	326.733.368,08	355.861.613,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	274.189.491,77	291.240.487,99	294.060.031,27	320.275.451,93
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.060.492,80	1.060.492,80	1.060.492,80	1.748.529,70
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	47.524.731,08	17.685.187,31	17.409.718,35	38.652.201,98
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	6.789.613,31	8.894.618,14	8.246.323,22	8.296.079,72
RP Não-Processados	6.827.749,17	4.564.684,02	4.206.086,38	5.431.271,90
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (g)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre	


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (VII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	296.551.344,38	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	47.448.215,10	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	42.703.393,59	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	20.758.594,11	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		


RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b+c+d+e)+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						De Exercícios Anteriores (b)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.816.770,03	18.733.666,64	26.490.412,77	4.869.941,30	0,00	0,00	-45.277.250,68	1.056.667,99	0,00	-46.333.918,67
Recursos Ordinários	4.816.770,03	18.733.666,64	26.490.412,77	4.869.941,30	0,00	0,00	-45.277.250,68	1.056.667,99	0,00	-46.333.918,67
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.540.944,80	1.523.201,14	2.979.618,16	683.411,34	0,00	0,00	2.354.714,16	104.269,37	0,00	2.250.444,79
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.321,44	55.529,10	140.925,04	70.679,57	0,00	0,00	-264.812,27	0,00	0,00	-264.812,27
Outros Recursos Vinculados à Educação	314.136,89	351.946,29	1.012.056,05	159.791,46	0,00	0,00	-1.209.656,91	0,00	0,00	-1.209.656,91
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.174.684,34	34.726,82	1.330.245,76	81.028,23	0,00	0,00	1.728.683,53	24.331,20	0,00	1.704.352,33
Recursos Vinculados à Assistência Social	601.968,68	30.148,00	13.778,00	16.089,00	0,00	0,00	541.953,68	0,00	0,00	541.953,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.188,08	206.379,20	0,00	99.500,00	0,00	0,00	-303.691,12	0,00	0,00	-303.691,12
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.445.645,37	844.471,73	482.613,31	256.323,08	0,00	0,00	1.862.237,25	79.938,17	0,00	1.782.299,08
TOTAL (III) = (I + II)	12.357.714,83	20.256.867,78	29.470.030,93	5.553.352,64	0,00	0,00	-42.922.536,52	1.160.937,36	0,00	-44.083.473,88

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida		296.551.344,38
Receita Corrente Líquida Ajustada		296.551.344,38

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	144.769.648,52	48,82
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	160.137.725,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	152.130.839,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	144.123.953,37	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	117.027.790,54	39,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.241.295,76	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.241.295,76	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	47.448.215,10	7,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.758.594,11	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.160.937,36	-44.083.473,88

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by VALERIA ALBINO PEREIRA GOMES:31335897844 Date: 2020.02.10 14:34:39 BRST Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by MARCO ANTONIO MARCHI:25674727899 Date: 2020.02.10 14:41:40 BRST Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

15 de Março
2020

às 8h



**1º FESTIVAL
KIDS
DE ATLETISMO**

PARQUE DA CIDADE

INSCRIÇÕES : 03/02/2020 A 04/03/20

PROVAS

PROVA	CATEGORIAS
CORRIDA 75m	A,B,C,D,E,F
CORRIDA 200m	B,C,E,F
CORRIDA 800m	C,F
SALTO EM DISTÂNCIA	A,B,C,D,E,F

**OBRIGATÓRIA A
APRESENTAÇÃO
DE ATESTADO
MÉDICO E
AUTORIZAÇÃO
DOS PAIS OU
RESPONSÁVEIS.**



CATEGORIAS

CATEGORIA	SEXO/ FAIXA ETÁRIA
A	M9/M10 (MASCULINO 9/10 ANOS)
B	M11/M12 (MASCULINO 11/12 ANOS)
C	M13/M14 (MASCULINO 13/14 ANOS)
D	F9/F10 (FEMININO 9/10 ANOS)
E	F11/F12 (FEMININO 11/12 ANOS)
F	F13/F14 (FEMININO 13/14 ANOS)

MAIS INFORMAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
FONE (11) 4591-1214

Prefeitura de
ITUPEVA

